



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 225 - Centro - Taquaraçu de Minas/ MG
CEP:33.980-000 - Telefax: (31)36841434 - CNPJ:18.302.315/0001-59

LEI COMPLEMENTAR Nº 861/ 2015

“Institui o Plano Decenal Municipal de Educação de Taquaraçu de Minas .”

O Povo do Município de Taquaraçu de Minas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Taquaraçu de Minas, constante do documento em anexo.

Art. 2º- O município de Taquaraçu de Minas, através de comissão específica, a ser oficialmente constituída, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação de Taquaraçu de Minas.

Parágrafo único- A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta lei. O poder legislativo, por intermédio da comissão de Educação acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação de Taquaraçu de Minas.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação deste plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas para que a sociedade Taquaraçuense o conheça amplamente e acompanhe sua implementação

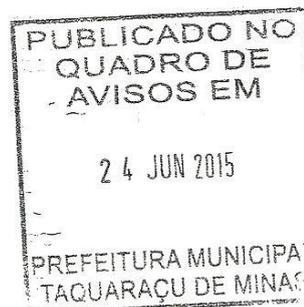
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaraçu de Minas 24 de junho de 2015.

Hiarbas Ferreira da Silva

Prefeito Municipal da Taquaraçu de Minas - MG

Hiarbas Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de
Taquaraçu de Minas - MG
Mat. 001629-2





Prefeitura Municipal de
Taquaraçu de Minas
Adm. 2013/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Taquaraçu de Minas - MG
Educação de qualidade por uma Taquaraçu melhor!

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



TAQUARAÇU DE MINAS – PDME

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TAQUARAÇU DE MINAS

2015 - 2025

HIARBAS FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

LEVI AUGUSTO FERREIRA JUNIOR

Vice-Prefeito

CLEONICE APARECIDA MARÇAL PASSOS

Secretária Municipal de Educação

CLEONICE APARECIDA MARÇAL PASSOS

JULIENE CRUZ GOMES

NILZA DA SILVEIRA MAGALHÃES MOREIRA

RENATA PERCÍLIA DOS SANTOS

VALDENICE MARIA DOS SANTOS

EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis pela elaboração do PDME

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARAÇU DE MINAS

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE

Portaria Nº. 22 de Outubro de 2014.

a) Representantes da Educação Básica;

- Maria da Conceição Bicalho
- Neide da Conceição Moreira
- Ivani Alves Pereira
- Gilsara Ferreira Pires Monteiro
- Andréia Aparecida de Siqueira
- Maria Eliane da Silva Santos
- Izamara Luzia dos Santos Moreira
- Érica Luzia Cruz Costa

b) Representante da Câmara Municipal;

- Rogeres José Ferreira

c) Representante da Secretaria de Saúde;

- Maria Margarete da Silva Cruz

d) Representante da Secretaria de Obras

- Paulo César de Faria

e) Representante da Secretaria de Administração

- Marta Isabel dos Santos Cruz
- Margarida Sérgio Araújo

f) Representante do Transporte Escolar

- Ernane Henriques de Souza

g) Representante do Conselho Municipal de Educação/ Câmara do FUNDEB

- Maria da Glória Marques de Barros

h) Representante do Conselho Tutelar

- Alessandro Rodrigues Gonçalves
- Sueli Gonçalves de Oliveira

i) Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

- Vicente Gomes Junior

j) Representante da Secretaria de Assistência Social

- Alice Elisa dos Santos Lima

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARAÇU DE MINAS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARAÇU DE MINAS

- ✓ Será instituída uma Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano Decenal do Município de Taquaraçu de Minas, que terá a função de fiscalizar o cumprimento deste plano.
- ✓ A comissão será composta por indicação e deverá conter 14 membros, das seguintes representações:
 - ✓ **Representante de cada Escola Municipal e Estadual**
 - ✓ **Representante da Câmara Municipal**
 - ✓ **Representante da Secretaria de Saúde**
 - ✓ **Representante da Secretaria de Obras**
 - ✓ **Representante da Secretaria de Administração**
 - ✓ **Representante do Transporte Escolar**
 - ✓ **Representante do Conselho Municipal de Educação/ Câmara do FUNDEB**
 - ✓ **Representante do Conselho Tutelar**
 - ✓ **Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**
 - ✓ **Representante da Secretaria de Assistência Social**
 - ✓ **Representante da Secretaria de Educação**
- ✓ A duração do mandato será de 03(três) anos, a contar a partir da data de publicação de portaria que nomeia os membros integrantes.
- ✓ Os membros indicados exercerão suas funções isentos de qualquer tipo de remuneração.

A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens. A educação é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, e tampouco arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e imprevista para nós, preparando-as em vez disso com antecedência para a tarefa de renovar um mundo comum.

Hanna Arendt

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	7
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
2.1 Aspectos Gerais.....	9
2.2. Estudo Demográfico da Cidade de Taquaraçu de Minas.....	15
2.3. Aspectos Sociais.....	17
2.3.1. Índice de Desenvolvimento Humano.....	17
2.4. Aspectos Econômicos.....	17
2.4.1. Produção.....	17
2.4.2. Mercado de Trabalho.....	18
2.5. Administração Pública	20
2.5.1. Estrutura	20
2.5.2. Capacidade Técnica.....	21
2.5.3. Finanças	26
2.5.4. Planejamento	27
3. Planos de Educação.....	29
3.1. Contexto Nacional	29
3.2. Contexto Estadual	31
3.3. Contexto Municipal	33
4. Educação do Município.....	34
4.1 Histórico da Educação no Município	34
4.2. Diagnóstico da Educação no Município.....	39
4.2.1. Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade	42
4.2.1.1. Educação Infantil (meta 1).....	42
4.2.1.2. Ensino Fundamental (meta 2).....	48
4.2.1.3. Ensino Médio (meta 3)	53
4.2.1.4. Alfabetização (meta 5 e 9).....	57
4.2.1.5. Educação em Tempo Integral (meta 6).....	63
4.2.1.6. Aprendizado Adequado na Idade Certa (meta 7)	65
4.2.1.7. EJA integrada a Educação Profissional (meta 10).....	70
4.2.1.8. Educação Profissional (meta 11).....	72
4.2.3. Valorização dos Profissionais da Educação	83
4.2.3.1. Formação dos Professores (meta 15)	83
4.2.3.2. Formação Continuada e pós-graduação (meta 16).....	85
4.2.3.3. Remuneração do magistério (meta 17)	87

4.2.3.4. Plano de carreira (meta 18).....	88
4.2.4 Ensino Superior	91
4.2.4.1- Educação Superior (meta 12).....	91
4.2.4.2- Educação Superior (meta 13).....	93
4.2.4.2- Educação Superior (meta 13).....	93
4.2.4.3- Educação Superior (meta 14).....	93
4.2.5 Gestão Democrática e Participação Social (meta 19).....	94
4.2.6. Financiamento (meta 20)	95

1. APRESENTAÇÃO

É dever do Estado a garantia do direito à educação de qualidade, estabelecido na Constituição Brasileira de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e no novo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), considerado direito social e com estatuto de direito humano consignado na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e no Pacto Internacional de Direitos Sociais Econômicos e Culturais de 1966. Cabe, assim, verificar como tem sido, historicamente, a postura do Estado brasileiro no cumprimento de seu dever.

Historicamente, o Brasil tem se caracterizado como um país com frágeis políticas sociais, o que lhe imprimiu dois traços marcantes: uma das maiores desigualdades sociais em convívio com uma das mais altas concentrações de renda do mundo.

Em 2011, a população residente no Brasil foi estimada em 195,2 milhões, o que se traduz em um crescimento de 1,8% (3,5 milhões) em relação aos dados da PNAD 2009. A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, no Brasil, foi estimada em 8,6%, o que correspondeu ao contingente de 12,9 milhões de analfabetos. Em relação aos dados regionais, a Região Sudeste apresentou taxa de analfabetismo de 4,8%. A menor do país.

A taxa de analfabetismo no País mostrou-se maior nos grupos de idades mais elevadas. A maioria dos analfabetos permaneceu entre as pessoas com 25 anos ou mais de idade, 96,1% deles. Cabe destacar que nesse grupo mais da metade tinha 50 anos ou mais de idade (8,2 milhões).

Na última década do século XX a situação da educação no Brasil apresentou melhorias significativas com queda substancial da taxa de analfabetismo e, ao mesmo tempo, aumento regular da escolaridade média e da frequência escolar (taxa de escolarização). No entanto, a situação ainda não é satisfatória, necessitando estabelecer ações de promoção de uma educação igualitária e de qualidade para todos.

Em 1996 a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), mais tarde Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB/2007), foi decisiva no sentido de garantir o financiamento das ações de educação e

reduzir as desigualdades sociais no Brasil, assegurando a universalização no atendimento na educação básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos entre o estado e seus municípios.

Hoje a educação no Brasil traz novos olhares e conceitos. Nesse novo cenário rompe-se com paradigmas e se determinam os fatores que precisam ser ajustados, modificados e criados para melhorar a sua qualidade. A educação se sustenta em um tripé que abrange financiamento, avaliação e formação de professores. Surgem programas para avaliar sua qualidade e ações de formação de inicial e continuada dos professores

Tal compreensão de educação trouxe a necessidade de planejamento em que se marcam perspectivas, reúnem-se intenções, direcionam-se as intervenções, ordenam-se as ações. Assim em 2001, a Lei 10.172 instituiu o Plano Nacional de Educação traçando diretrizes e metas para dez anos. E em 25/06/2014, o Brasil ganhou um novo Plano Nacional de Educação (PNE), fundamentado em 10 diretrizes e 20 metas, contribuindo para o fortalecimento das articulações institucionais e a cooperação entre a União, os Estados, o DF e os municípios.

A Secretaria Municipal de Educação assume a responsabilidade de traçar o Plano Decenal de Educação de Taquaraçu de Minas, pela segunda vez, com a contribuição dos diferentes setores sociais. Sendo nessa nova perspectiva mais sucinto e baseado em estatísticas mensuráveis e nos resultados das avaliações externas, o que auxiliará na sua execução. Desse Plano surgirão a Proposta Pedagógica do Município, os planos de trabalho das escolas municipais e as propostas de colaboração entre Município, Estado e União.

O Plano Decenal Municipal de Educação – PDME – de Taquaraçu de Minas estabelecerá os parâmetros para a política educacional do município; contendo o registro das aspirações evidenciadas pela comunidade e apontamento da direção das ações da política educacional. Comprometer-se-á com a democracia, com os interesses e com o futuro dos seus cidadãos.

O PDME é entendido como uma forma política de estabelecer metas concretas a serem atingidas e de priorizar a educação e melhorar a qualidade da escola. Isso só será possível com a participação de todos que, realmente, anseiam por uma escola pública de qualidade, esta escola que é um local de

grandes desafios educacionais com os quais a comunidade se depara diariamente.

O PME é uma política educacional. Um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. Não é um plano de governo, limitado a um mandato de prefeito, mas um Plano de Estado, com dez anos de duração e institucionalizado por meio de Lei Municipal, articulada a uma legislação estadual e nacional.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos Gerais

O município se estende por 329,2 km² e contava com 3 792 habitantes no último censo (2010). A densidade demográfica é de 11,5 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de **Nova União, Caeté, Jaboticatubas** e **Santa Luzia**, Taquaraçu de Minas se situa a 20 km a Norte-Leste de **Santa Luzia** a maior cidade nos arredores. Situado a 728 metros de altitude, de Taquaraçu de Minas as coordenadas geográficas do município Latitude: 19° 39' 49" Sul. Longitude: 43° 41' 29" Oeste.

A origem do município de Taquaraçu de Minas perde-se no longínquo século XVIII. Em 23 de setembro de 1758, Dom José I autorizou, por carta, a construção da capela primitiva do Taquaraçu – Nossa Senhora da Penha. Mais tarde foi erguida a Capela do Santíssimo Sacramento, em local mais aprazível, formando o novo arraial – o Taquaraçu de Cima. O Arraial pertenceu à Paróquia de Sabará até 1841 e, posteriormente, foi incorporado à de Caeté. Mais tarde passou a vila e foi demarcado o distrito, tendo sido dada a autonomia de município pela Lei nº 2764, de 30 de dezembro de 1962. A nova cidade se coloca no rol das cidades mineiras, em 01-03-1963.

As construções mantêm, fortemente, os traços herdados da tradição. De modo geral, são construções antigas e modestas, algumas coloniais que, embora não restauradas, constituem patrimônio artístico e cultural. Há, na cidade, uma predominância de casas sem afastamento frontal, com amplos quintais onde se cultivam frutas, legumes e verduras para consumo familiar.

A cidade possui ruas pavimentadas, em um padrão adequado entre 6 e 10m de largura, porém é pouco arborizada.

Descoberta pelas vias do turismo, a cidade oferece como atrativos maiores o Rio Taquaraçu, algumas cachoeiras, corredeiras e as áreas de Camping proporcionam aos visitantes condições de descanso e lazer e uma praia natural muito apreciada. O Rio Taquaraçu corta o centro da cidade que lhe empresta o nome com águas mansas e claras, propiciando aos amantes da pesca e do lazer condições ótimas de entretenimento. Outro ponto turístico é o reservatório da Cia Belgo Mineiro – unidade de Sabará – usina mantida pelo Rio Taquaraçu.

A hospitalidade simples do mineiro é ainda uma das grandes características de Taquaraçu, onde a receptividade de uma gente simples e acolhedora se detém em suas tradições, cultivando em todos os lares, o hábito raro de receber com um sorriso e um cafezinho os visitantes.

Quanto às atividades culturais são promovidas pela Igreja do Santíssimo Sacramento, pelas escolas e uma típica da prefeitura que se destina a pecuária.

Como em toda cidade há alguns problemas como o desmatamento desordenado, em várias áreas do município, o primeiro estágio da destruição dos meios primitivos e da degradação dos solos. Isso provoca erosão e, conseqüentemente, contribui para a condução de sedimentos para os cursos de água, porém há projetos como Manuelzão, desenvolvido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas que promove a conscientização dos Produtores Rurais e da nova geração nas escolas do município, sobre a importância do reflorestamento e da recuperação das matas ciliares ao longo do curso do Rio Taquaraçu.

Outro problema, ainda maior, é o lixo e o esgoto que são despejados no leito ou nas margens dos córregos e dos rios. Recentemente, o município elaborou seu Plano de Saneamento Básico, no qual há ações que visam a construção de uma ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) em curto prazo e de fossas sépticas para captação do esgoto em regiões onde não há cobertura da COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Copasa) e ainda a implantação de uma empresa que irá coletar e destinar o lixo para reciclagem e o restante para Aterro Sanitário.

Tais ações são importantes para a exploração do turismo ecológico, que é uma boa opção para o município e fica comprometida com essa degradação ambiental.

A principal atividade **econômica** de Taquaraçu de Minas é a agropecuária.

A rede de ensino do município é constituída, atualmente, por 04 escolas.

1- Escola Municipal “Raimundo das Chagas Quintão” - atende do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental , a EJA dos anos finais do ensino fundamental e os cursos do PRONATEC. Está localizada no centro da cidade e conta com prédio próprio desde 2012. Mas não possui quadra poliesportiva e auditório.

2- Núcleo Infantil “Professora Maria Lúcia Costa e Silva” - atende as crianças de 0 a 6 anos, na Creche e Pré Escola. Está localizada no centro da cidade e tem sede própria desde 2007. Mas não possui área de recreação para as crianças. (parquinho e/ou quadra)

3- Escola Municipal “Carlos Sá” – atende a Pré Escola (4 e 5 anos) e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Está localizada na Comunidade do Engenho, distrito que fica a 12km da sede do município. O prédio da escola é bastante antigo e não atende as demandas da escola. É imprescindível a construção de novo prédio.

4- Escola Estadual “Prefeito Aristeu Eduardo Moreira” – atende o Ensino Médio. Está situada no centro da cidade. Tem prédio próprio, mas é muito antigo e não atende as demandas da escola. É necessário a construção de novo prédio.

Um dos grandes problemas enfrentados na educação diz respeito ao transporte escolar. Em 2013 a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria de Transportes mapeou as rotas do transporte escolar, buscando uma maior eficiência no atendimento aos alunos.

Diariamente são utilizados quatorze veículos para transportar os alunos em todas as comunidades rurais do município, atendendo as escolas municipais e a escola estadual de ensino médio. Destes apenas 02 veículos pertencem à frota da prefeitura, os demais (12) são veículos alugados para este serviço. Custear o transporte escolar tem sido o grande desafio da

educação, pois são gastos anualmente aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Em 2014 contamos com R\$ 68.848,60 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) do Governo Federal (PNATE) e R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) do Governo de Minas Gerais para o transporte dos alunos da escola estadual. O que representou apenas 12% dos recursos necessários para pagamento dos serviços. Neste PDME apontamos a necessidade urgente de apoio do Governo Federal e do Governo Estadual para que o município possa adquirir veículos para o transporte escolar.

Quadro de Rotas do Transporte Escolar:

TRAJETO DIÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS ESCOLAS CENTRAIS		
<u>LINHA:</u>	<u>PERCURSO:</u>	<u>TOTAL DE KM PERCORRIDOS</u>
Engenho	Cumbe/ Capela do Engenho/ Barro Preto/ Recanto Feliz/Taquaraçu de Minas	87 km
Abobreiras/ Mumbuca	Taquaraçu/ Campo Santo Antonio/ Abobreiras/Mumbuca/ Taquaraçu	50 km
Diogo	Taquaraçu/ Diogo/ Sitio do Gavião/ Tainha/ Sitio do Eder/Taquaraçu/ Levizinho	58 km
Casas Velhas/Nossa Senhora de Fátima	Taquaraçu/ Casas velhas/ Grão Mogol/Bairro Nossa Senhora de Fátima/ Taquaraçu	44 km
Rio de Peixe	Taquaraçu/ Rio de Peixe/Porteira Preta/Zé de Oscar/Ozório/ Gabiroba/ Chico Felício/ Sr. Nonô/ Taquaraçu	76 km
Lages	Taquaraçu/ Lages/ Cachoeira/ Maranata/ São Joaquim/Capão/ Alvim/ Taquaraçu	84 km
Campo dos Coelhos	Rio Preto/ Campo dos Coelhos/ Capote/Grilo/ Taquaraçu	100 km
Teixeira	Capote/ Jaci/ D' Silva/ João Paulo/ Josiel/ Capote/ Parreiras/ Currálinho/ José da Silva/ Taquaraçu	76 km
Novo Horizonte	Taquaraçu/ Novo Horizonte/ Dona Luzia/ São Joaquim/ Capão/Taquaraçu	68 km
Enjeitado/ Pôr do Sol	Taquaraçu/ Enjeitado/ Zé Roberto/ Bacelete/ Gladston/ Marimbondo/ Pôr do Sol/ Taquaraçu	30 km
Cumbe	Chagas/ Cumbe/ Recanto Feliz/ Amaro/ Campo Santo Antonio/ Lagoa do Junco/ Taquaraçu de Minas	35 km
Ferreira	Taquaraçu/ Campo Santo Antonio/ Ferreira/ Taquaraçu	46 km

TRAJETO DIÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL “CARLOS SÁ”		
<u>LINHA:</u>	<u>PERCURSO:</u>	<u>TOTAL DE KM PERCORRIDOS</u>
Engenho -1º linha	Chagas/ Bar do Tim/ Engenho/ Colibri/ Barro Preto/ Engenho/Escola/ Geraldo Ciriveira/ Capela/ Escola	54 km
Engenho – 2º linha	Chagas/ Amaro/ Campo Santo Antonio/ Albertino Moraes/ Recanto Feliz/ Cumbe/ Manoel João/Engenho/ Escola	93 km

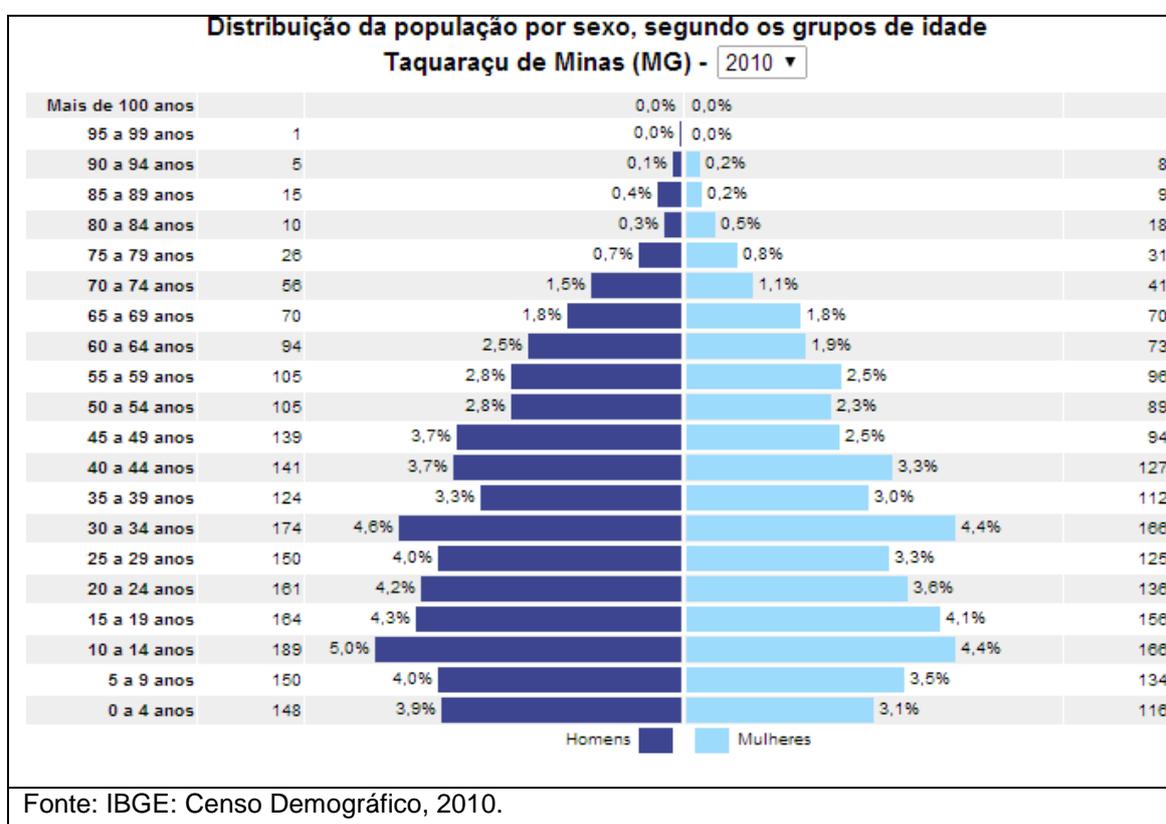
Na Saúde há dois Programas de Saúde da Família (PSF), um na região central e outro na localidade Cumbe, e uma Unidade Básica de Saúde no centro da cidade. Nessas unidades de saúde além do atendimento primário, são oferecidas algumas consultas especializadas, inclusive atendendo os alunos nos serviços de psicologia e fonoaudiologia. Mas o município enfrenta desafios no financiamento destas consultas especializadas, devido a falta de recursos.

Desde 2012 está sendo realizada a construção da rodovia que irá ligar **Taquaraçu de Minas** aos municípios de **Santa Luzia** e **Nova União**. Essa estrada irá beneficiar as atividades econômicas e turísticas da cidade, os transportes, ampliando a oferta de emprego e o acesso aos grandes centros da região metropolitana de Belo Horizonte. Mas também poderá atrair novos moradores, com perspectiva de crescimento populacional para os próximos dez anos, o que demandará mais serviços de saúde e educação.

2.2. Estudo Demográfico da Cidade de Taquaraçu de Minas

De acordo com o último Censo demográfico (2010) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a população residente no município de Taquaraçu de Minas é de 3794 habitantes, como possui uma grande área territorial 329,241 Km² e pequena população absoluta sua densidade demográfica é de apenas 11,5 hab./Km². Em seu território é possível encontrar grandes vazios demográficos representados pelas longínquas localidades rurais pouco ocupadas. A população estimada para o ano de 2014 é de 4006 habitantes, apresentando um crescimento populacional de 5,292% em relação ao ano de 2010.

Segundo cor ou raça, os 3794 habitantes do município se distribuem em pardos (60,8%); brancos (26,65%); pretos (10,94%); amarelos (1,45%); e indígenas (0,16%).



Como se observa na pirâmide etária do município há o predomínio de homens, esses representam 53,35% da população. Dos 3794 habitantes do município, 2027 são do sexo masculino e 1767 do sexo feminino.

Comparando a pirâmide etária de 2010 com as apresentadas nos dois últimos censos demográficos verifica-se um maior alargamento de seu topo

expresso pela ampliação da expectativa de vida gerando um maior número de idosos, esses representam 13,9% da população. Observa-se ainda um estreitamento da base gerado pela queda das taxas de natalidade e de fertilidade, mesmo havendo essa redução, Taquaraçu de Minas ainda pode ser considerada uma cidade jovem, pois esses representam 32,3% da população. Porém, há o predomínio da população adulta que abrange 53,8% de sua população.

A maioria da população reside na área rural representando 53,7% dos munícipes. A área urbana localizada na sede do município possui 1460 habitantes, abrangendo 38% da população total, é a área mais densamente ocupada.

A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade em 2010 era de 14,2%.

A população residente alfabetizada é de 3.061, sendo que destes 1.052 ainda frequentam creche ou escola. Agrupando esse número de alfabetizados por raça ou cor: parda (59,85%); branca (27,86%); preta (10,55%); amarela (1,57%); e indígenas (0,16%).

Em 2012, o ensino pré escolar apresentou 113 matrículas e contava com 6 docentes; o ensino fundamental apresentou 584 matrículas e 35 docentes; já no ensino médio esse número era 179 matrículas e 18 docentes.

Em 2010 o município apresentou um IDH de 0,651 (0-1). Percebe-se ainda que esse IDH é inferior aos apresentados pelos demais municípios da RMBH. Entre os indicadores avaliados pelo IDH a educação é o que vem apresentando melhores resultados.

Segundo a religião da população residente, no censo demográfico (2010), 3026 pessoas se declararam católicas; 584 pessoas evangélicas e 32 pessoas espíritas.

Analisando os dados do Censo demográfico do IBGE, nota-se que a cidade vem perdendo população para as cidades do seu entorno, sendo que Belo Horizonte exerce maior poder de atração. Esse fato pode ser comprovado pelos dados de 2009 que revelavam uma população de 3944 habitantes, sendo que em 2010 esse número populacional era inferior.

Conclui-se que a cidade de Taquaraçu de Minas precisa investir mais em políticas públicas visando melhorias nos aspectos relacionados à

educação, saúde, saneamento e renda, para melhorar as condições de vida de sua população e evitar as perdas populacionais.

2.3. Aspectos Sociais

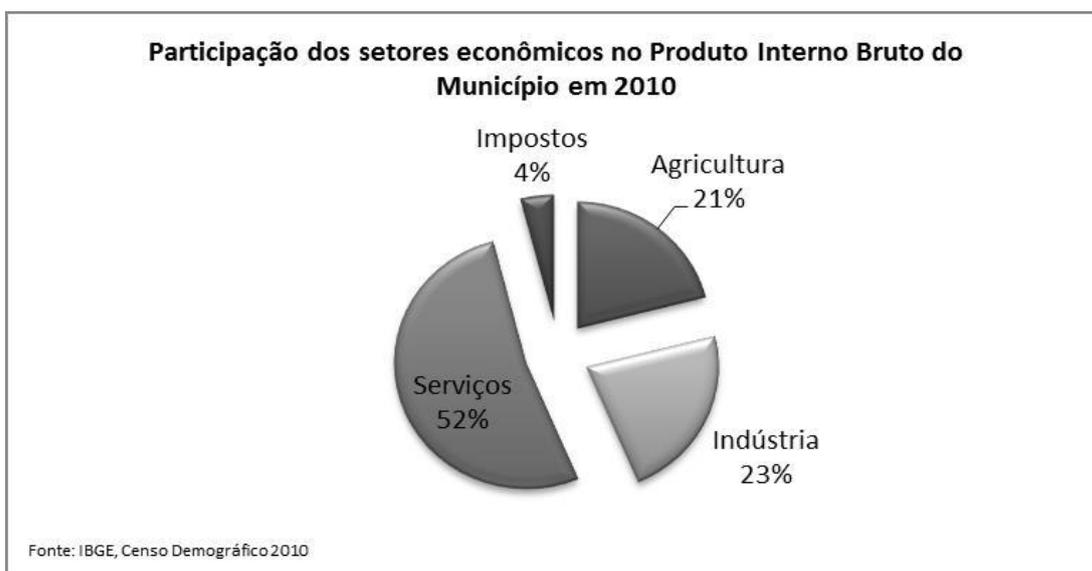
2.3.1. Índice de Desenvolvimento Humano

O IDH- Índice de Desenvolvimento Humano varia de 0 – 1 e é o resultado de uma avaliação conjunta de três indicadores: expectativa de vida, educação (taxa de escolarização e alfabetização) e renda. Em 2010 o município apresentou um IDH de 0,651 (0-1). Como seu IDH é considerado médio necessita-se, para a elevação desse índice, de melhorias no acesso à renda, saúde, saneamento e educação para que seja melhorada a qualidade de vida oferecida à população. Percebe-se ainda que esse IDH é inferior aos apresentados pelos demais municípios da RMBH.

2.4. Aspectos Econômicos

2.4.1. Produção

Entre 2006 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 50,4%, passando de R\$ 20,8 milhões para R\$ 37,6 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 63,6%.

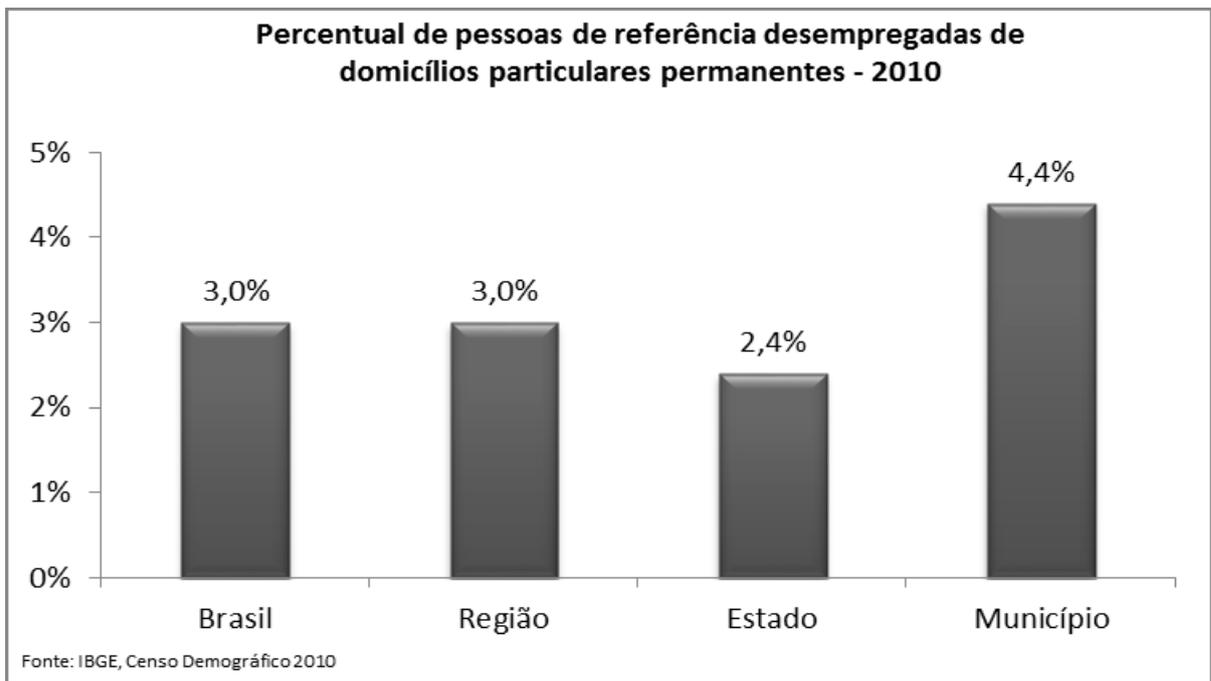


A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 52,4% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 22,5% em 2010 contra 18,7% em 2006. Em sentido contrário ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 27,8% em 2006 para 29,4% em 2010.



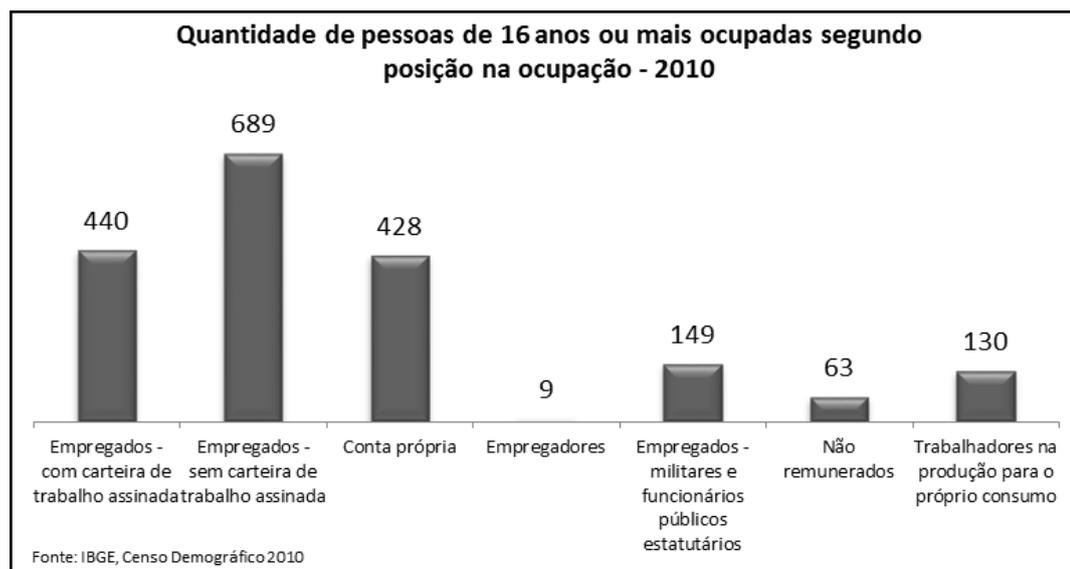
2.4.2. Mercado de Trabalho

Os dados do Censo Demográfico e do Ministério do Trabalho e Emprego possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho. Os dados do Censo permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 4,4% e é maior que a do Estado, conforme gráfico a seguir com dados do Censo de 2010.



Em relação à população de 16 anos ou mais em situação de informalidade, o percentual observado foi de 40,1%. Já em relação à população de 10 a 13 anos ocupada, o percentual observado foi de 1%.

Censo Demográfico	Pessoas de referência do domicílio desempregadas	População de 16 anos ou mais em situação de informalidade	População de 10 a 13 anos ocupada
2010	4,4%	40,1%	1%



2.5. Administração Pública

2.5.1. Estrutura

O Município de Taquaraçu de Minas possui apenas os serviços essenciais à população e a organização política administrativa.

I – Gabinete do Prefeito;

II – Procurador Jurídico e Assessoria Jurídica;

III- Controladoria Interna

III – Secretaria de Administração

a) Seção de Pessoal

b) Seção de Compras e Licitações

c) Seção de Tributação

d) Contadoria

e) Tesouraria

VI – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

V – Secretaria de Educação e Cultura

a) Escola Municipal Carlos Sá

b) Escola Municipal Raimundo das Chagas Quintão

c) Núcleo Infantil Maria Lucia Costa e Silva

d) Coordenação de Transporte Escolar

e) Biblioteca Publica Izaura Turíbia

VI – Secretaria de Saúde

a) Unidade de Saúde Murilo Marcelo de Barros

b) Unidade de Saúde Zilda Maria Pinto (PSF)

c) Unidade de Saúde Silvia Luiza Costa (PSF)

VII – Secretaria de Assistência Social

a) Conselho Tutelar

VII – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

XI - Conselhos de Acompanhamento

a) Conselho Municipal de Educação e Câmara do FUNDEB.

b) Conselhos Escolares

c) Conselho Municipal do PNAE

d) Conselho Municipal de Saúde

e) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.5.2. Capacidade Técnica.

Relação dos profissionais da Secretaria de Administração – 2015

Funções	Formação									Total
	Fund. Incompleto	Fund. completo	Médio	Médio Incom.	Superior	Superior Incom.	Pós Graduação	Mest	Dout	
Secretario de Administração	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Assessor Jurídico	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Procurador Geral	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Prefeito	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Vice Prefeito	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Motorista	01	-	01	-	-	-	-	-	-	02
Auxiliar administrativo I	-	01	02	-	01	-	-	-	-	04
Auxiliar administrativo II	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Supervisor administrativo	-	-	-	-	03	-	-	-	-	03
Coordenador	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Fiscal Tributário e sanitário	-	-	01	-	-	01	-	-	-	02
Auxiliar de Serviços Gerais	-	01	-	01	-	-	-	-	-	02
Assessor	-	-	02	-	-	-	-	-	-	02
Assessor administrativo	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Secretária do Prefeito	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Técnico em Contabilidade	-	-	-	-	01	01	-	-	-	02
Controlador Interno	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Tesoureiro	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Total:	02	02	09	01	11	03	-	-	-	28

Relação dos profissionais da Secretaria de Saúde - 2015

Funções	Formação									Total
	Fund. Incompleto	Fund. completo	Médio	Médio Incom.	Superior	Superior Incom.	Pós Graduação	Mest	Dout	
Secretario de Saúde	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Auxiliar administrativo II	-	-	02	-	01	-	-	-	-	03
Educador em Saúde	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Enfermeiro 20 h	-	-	-	-	01	-	02	-	-	03
Supervisor Administrativo	-	-	01	-	03	-	-	-	-	04
Agente comunitário	-	03	06	01	-	-	-	-	-	10
Técnico em Higiene dental	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Odontólogo 40 h	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Odontólogo 20h	-	-	-	-	01	-	01	-	-	02
Auxiliar de Serviços Gerais	03	02	-	02	-	01	-	-	-	08
Medico Psiquiatra	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Medico ginecologista	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Medico Pediatra	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Motorista	-	02	09	-	-	-	-	-	-	11
Enfermeiro 40h	-	-	-	-	04	-	01	-	-	05
Técnico em Enfermagem	-	-	07	-	-	-	-	-	-	07
Farmacêutico	-	-	-	-	01	-	01	-	-	02
Fonoaudiólogo	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Psicólogo	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Coordenador	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Coordenador de Vacinas	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Coordenador de Zoonoses	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Coordenador de vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Assessor Administrativo	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Analista Ambiental	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Supervisor em Epidemiologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Auxiliar Administrativo I	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Agente de Saúde	-	-	06	-	-	-	-	-	-	06
Supervisor de regulação	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Veterinário	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Total:	03	07	36	03	20	03	09	-	-	80

Relação dos Profissionais do CRAS/ Assistência Social – 2015

Funções	Formação									Total
	Fund. Incompleto	Fund. completo	Médio	Médio Incom.	Superior	Superior Incom.	Pós Graduação	Mest	Do ut	
Coordenador do CRAS	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Assistente Social	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Motorista	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
Secretária de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Conselheiro Tutelar	-	-	04	-	-	-	-	-	-	04
Coordenadora Bolsa Família	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Total:	-	-	05	01	01	-	02	-	-	09

Relação dos profissionais da Secretaria de Obras - 2015

Funções	Formação									Total
	Fund. Incompleto	Fund. completo	Médio	Médio Incom.	Superior	Superior Incom.	Pós Graduação	Mest	Dout	
Secretário de Obras	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Supervisor Administrativo	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Engenheiro Civil	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Operador de Maquinas	04	-	-	-	-	-	-	-	-	04
Operário	15	03	01	02	-	-	-	-	-	21
Motorista	02	-	01	-	-	-	-	-	-	03
Pedreiro	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Auxiliar de Serviços Gerais	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Vigia	-	-	02	-	-	-	-	-	-	02
Mecânico	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Eletricista	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Total:	27	03	04	02	02	01	-	-	-	39

Relação dos profissionais da Secretaria de Agricultura - 2015

Funções	Formação									Total
	Fund. Incompleto	Fund. completo	Médio	Médio Incom.	Superior	Superior Incom.	Pós Graduação	Mest	Dout	
Secretário de Agricultura	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Supervisor Administrativo	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Auxiliar Administrativo II	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Total:	01	-	-	-	02	-	-	-	-	03

Relação dos profissionais da Secretaria de Educação – 2015

Funções	Formação									Total
	Fund. Incomp.	Fund. completo	Médio	Médio Incom.	Superior	Superior Incom.	Pós Graduação	Mest	Dout	
Secretária de Educação	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Atendente de Apoio Pedagógico	-	-	04	-	-	02	-	-	-	06
Assistente Técnico da Educação Básica	-	-	05	-	04	-	-	-	-	09
Auxiliar Administrativo I	-	01	02	-	-	-	-	-	-	03
Auxiliar Administrativo II	-	-	03	-	01	-	-	-	-	04
Auxiliar de Serviços Gerais	05	-	-	01	-	-	-	-	-	06
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação Básica	08	05	06	05	-	-	-	-	-	24
Vigia	-	-	02	-	-	-	-	-	-	02
Nutricionista	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Motorista	02	02	01	-	-	-	-	-	-	05
Assistente da Educação	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Educador de Creche	-	-	04	-	05	-	-	-	-	09
Professor de Educação Básica	-	-	-	-	23	01	14	-	-	38
Professor de Língua Portuguesa	-	-	-	-	03	-	02	-	-	05
Professor de Matemática	-	-	-	-	02	-	01	-	-	03
Professor de Ciências	-	-	-	-	02	-	-	-	-	02
Professor de História	-	-	-	-	01	-	01	-	-	02
Professor de Geografia	-	-	-	-	-	-	02	-	-	02
Professor de Educação Física	-	-	-	-	01	-	01	-	-	02
Professor de Inglês	-	-	01	-	01	-	-	-	-	02
Analista Educacional	-	-	-	-	-	-	02	-	-	02
Especialista da Educação	-	-	-	-	01	-	01	-	-	02
Diretor	-	-	-	-	03	-	-	-	-	03
Vice diretor	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Total:	15	08	29	06	49	03	25	-	-	135

Cargos que estão previstos em Lei e que não estão sendo ocupados:

Nº Vagas	Função	Escolaridade Exigida	Setor de Lotação
01	Agente Administrativo do Cras	Ensino Médio	
01	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo	
02	Bombeiro Hidráulico	Ensino Fundamental Incompleto	
02	Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	
01	Coordenador de Transportes	Ensino Médio Completo	
01	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo	
01	Inspetor de Vigilância em Saúde	Ensino Médio	
02	Marceneiro	Ensino Fundamental Incompleto	
01	Oficial de Obras e Transportes	Ensino Médio Completo	
01	Psicólogo do Cras	Ensino Superior Completo	
01	Secretaria da Transportes	Ensino Médio Completo	
01	Técnico em Informática	Curso Técnico em Informática	
01	Técnico em Meio Ambiente	Curso Técnico em Meio Ambiente	
01	Técnico em Radiologia	Curso Técnico em Radiologia	
01	Técnico em Zootecnia	Curso Técnico em Zootecnia	

Dados do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas. /

2.5.3. Finanças

Demonstrativo Financeiro de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas Exercício - 2013		
<u>Receita</u>	<u>Departamento</u>	<u>Despesas</u>
R\$ 11.866.770,06	Secretaria de Administração	R\$ 2.194.464,35
	Secretaria de Assistência Social	R\$ 350.932,37
	Secretaria de Saúde	R\$ 2.672.924,78
	Secretaria de Educação	R\$ 4.291.083,13
	Cultura, esporte e lazer	R\$ 653.182,63
	Secretaria de Obras	R\$ 1.308.800,83
	Secretaria de Agricultura	R\$ 264.453,71
Total: 11.866.770,06		R\$ 11.735.796,80

**Demonstrativo Financeiro de Receitas e Despesas dos recursos vinculados a educação
– exercício 2013**

FUNDEB-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<u>Meses</u>	<u>Receita</u>	<u>Despesas</u>
Janeiro	R\$ 219.348,15	R\$ 154.923,01
Fevereiro	R\$ 192.975,50	R\$ 143.121,53
Março	R\$ 159.608,33	R\$ 577,50
Abril	R\$ 171.950,68	R\$ 400.491,33
Maiο	R\$ 179.022,23	R\$ 197.510,23
Junho	R\$ 227.391,26	R\$ 33.205,55
Julho	R\$ 164.084,58	R\$ 332.613,55
Agosto	R\$ 172.691,11	R\$ 74.072,96
Setembro	R\$ 168.834,44	R\$ 199.526,99
Outubro	R\$ 181.263,51	R\$ 244.635,20
Novembro	R\$ 186.357,71	R\$ 255.009,14
Dezembro	R\$ 199.090,50	R\$ 293.137,97
Total	R\$ 2.222.618,00	R\$ 2.328.824,70

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

<u>Período</u>	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>
Anual	R\$ 83.524,06	R\$ 70.478,86

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

<u>Período</u>	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>
Anual	R\$ 78.327,16	R\$ 78.259,66

**REPASSE DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A
PREFEITURA PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

<u>Período</u>	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>
Anual	R\$ 50.189,60	R\$ 50.178,97

QUOTA – SALÁRIO EDUCAÇÃO

<u>Período</u>	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>
Anual	R\$ 173.814,02	R\$ 173.814,02

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

<u>Período</u>	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>
Anual	R\$ 22.558,86	R\$ 21.703,14

PDDE – EDUCAÇÃO INTEGRAL

<u>Período</u>	<u>Receita</u>	<u>Despesa</u>
Anual	R\$ 41.234,50	R\$ 29.924,00

Dados do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas. /
<http://www.fnnde.gov.br/>

2.5.4. Planejamento

O Município de Taquaraçu de Minas tem tido crescimento populacional devido à demanda de sítiantes oriundos de outras regiões. A expectativa é de continuidade deste crescimento nos próximos dez anos, devido a construção da rodovia que liga os Municípios de **Santa Luzia, Taquaraçu de Minas e Nova União**. Para ofertar uma educação de qualidade para todos/as há necessidade de construção e ampliação dos prédios escolares, dentro do padrão arquitetônico e de mobiliário adequado que atenda todas as necessidades educacionais e especiais dos alunos (auditório, biblioteca, salas de aula amplas, cozinha, refeitório, banheiros, sala de intervenção pedagógica, supervisão, programa mais educação, laboratório de informática e ciências, quadra poliesportiva, e outros). Precisamos cumprir a meta de atender 50% da população de 0 a 3 anos, pois atendemos apenas 9% dessa população, e também levar a Educação em Tempo Integral a todas as escolas.

O transporte escolar é um fator preocupante, são quatorze rotas, sendo apenas dois ônibus da frota própria e os demais terceirizados, o que gera um custo elevado, aproximadamente R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano. Além disso, a prefeitura fornece transporte universitário para cerca de 65 jovens para formação superior ou curso técnico em Belo Horizonte, Santa Luzia e Jaboticatubas. Portanto, adquirir veículos para transporte escolar em regime de colaboração entre a União e o Estado se faz necessário, pois o município não tem condições de custear e adquirir veículos concomitantemente.

A valorização do Profissional da Educação é primordial para garantia de alcançar as metas de qualidade da Educação. Implementar o cumprimento das 40 horas de jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, com valorização salarial compatível com demais profissionais com escolaridade equivalente e garantir capacitação e formação continuada são prioridades nos próximos dez anos.

Segundo Censo populacional de 2010/IBGE no município de Taquaraçu de Minas 85,8 % da população de 15 anos ou mais de idade é alfabetizada, sendo a demanda por alfabetização verificada no grupo das pessoas mais idosas que desenvolvem atividades na zona rural. Para resgatar essa dívida social é preciso realizar um trabalho intensivo de busca da população de jovens

e adultos, na cidade e no campo, em cooperação com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para levantamento da demanda e aderir a Programas do Governo federal tais como: PROEJA, Brasil Alfabetizado e PRONATEC, buscando consolidar essa meta em nosso município.

Nas políticas educacionais voltadas ao direito e ao reconhecimento à diversidade que estão interligadas à garantia dos direitos sociais e humanos e a construção de uma educação inclusiva é preciso efetivar parcerias estabelecendo redes de cooperação: Escolas, Polícia Militar, Saúde, Assistência Social, Família, com o acompanhamento contínuo do Conselho Tutelar e em última instância do Ministério Público, na proteção de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade; e ainda criar Centro Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, integrado por profissionais da saúde, educação e assistência social, no atendimento das pessoas com deficiência.

A Gestão Democrática do Ensino Público Municipal irá se fundamentar nos princípios da autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira, na participação das comunidades escolares em Conselhos Escolares, Conselhos de Classe, Conselho Fiscal do Caixa escolar, Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Câmara do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação, e na transparência das informações sobre os procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros das escolas, na descentralização das decisões sobre o processo de gestão pedagógica, administrativa e financeira e no respeito a pluralidade política e cultural e às diversidades.

O financiamento da educação é condição necessária e urgente para consolidar a universalização da educação pública, de qualidade e socialmente referenciada. Constituir a Secretaria Municipal de Educação como unidade orçamentária de acordo com os artigos 68 ao 77 da LDBEN garantindo que a mesma seja ordenadora de despesas e gestora plena de recursos orçamentários com o devido acompanhamento controle e fiscalização de suas ações pelos Conselho de educação/ Câmara do FUNDEB, Tribunal de Contas e demais órgão fiscalizadores. Definir e aperfeiçoar mecanismos de acompanhamento fiscalização e avaliação para garantir e assegurar aplicação pelo poder executivo dos recursos vinculados à educação. Apoiar técnica e

financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola.

Solicitar a União antecipação do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para novas vagas para creche, aumento de 66,7% do valor da alimentação para atender as crianças da creche e educação infantil e acréscimo de 50% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para todas as matrículas em creche do programa bolsa família são ações que ampliam os recursos disponíveis.

Muitas ações precisam ser efetivadas em Taquaraçu de Minas para melhoria da educação, as quais se detalham em cada meta e estratégias nos itens que se seguem.

3. Planos de Educação

3.1. Contexto Nacional

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras ideias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o quadro social, político e econômico do início do século XX se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva de educação como um problema nacional.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como “Manifesto dos Pioneiros da Educação”. Propunham a reconstrução educacional, *“de grande alcance e de vastas proporções (...) um plano com sentido unitário e de bases científicas (...)”*. O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de

julho de 1934, sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, essa ideia e havia, subjacente, o consenso de que o plano devia ser fixado por lei.

Isso, entretanto, não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967. Somente com a Constituição Federal de 1988, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação.

Entre 1993 e 1994, após a Conferência Mundial de Educação em Jomtien, Tailândia, e por exigência dos documentos resultantes dessa conferência, foi elaborado o Plano Nacional de Educação para Todos, num amplo processo democrático coordenado pelo MEC. O plano foi aprovado no final do governo Itamar Franco e esquecido pelo governo que o sucedeu.

Em 1996, é aprovada a segunda LDBEN – Lei 9.394/96, que insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, com duração de dez anos, para reger a educação na Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades do ensino.

Em fevereiro de 1998, chegam à Câmara dos Deputados dois projetos de Lei visando à instituição do Plano Nacional de Educação: o Projeto Nº 4.155/98, apresentado pelo Deputado Ivan Valente, e o Projeto Nº 4.173/98, apresentado pelo MEC.

Ao final de um longo processo de discussões, o relator da Comissão de Educação opta por redigir um substitutivo, incorporando as contribuições dos dois projetos, que, em 14/12/2000, foi aprovado.

Em 09 de janeiro de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei 10.172, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), e que estabelece a obrigatoriedade de os estados e municípios elaborarem a proposta de um Plano Decenal próprio e de o submeterem à apreciação e

aprovação do Poder Legislativo correspondente. Tal documento, criado a cada dez anos, traça diretrizes e metas, para serem cumpridas em dez anos.

O novo Plano Nacional de Educação (PNE) foi enviado pelo governo federal ao Congresso em 15 de dezembro de 2010. E aprovado em 25 de Junho de 2014, projeto de Lei 13.005, de acordo com os analistas esse documento é mais sucinto e quantificável por estatísticas o que facilitará sua execução e também fiscalização.

Assim o novo Plano Nacional de Educação (PNE) contribuirá para o fortalecimento das articulações institucionais e a cooperação entre a União, os Estados, o DF e os municípios, e para tanto, fundamentou-se em 10 diretrizes após amplos consensos e acordos. São elas:

1. Erradicação do analfabetismo.
2. Universalização do atendimento escolar.
3. Superação das desigualdades educacionais.
4. Melhoria da qualidade do ensino.
5. Formação para o trabalho e para a cidadania.
6. Promoção do princípio da gestão democrática da educação.
7. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.
8. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.
9. Valorização dos profissionais da educação.
10. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

Para essas diretrizes estabeleceram 20 metas e 254 estratégias que dizem respeito à: Garantia do direito à educação básica com qualidade; Superação das desigualdades e a valorização das diferenças; Valorização dos profissionais da educação; Ensino Superior; Gestão democrática e participação social e Financiamento. Esse documento produzirá tomadas de decisões importantes no contexto educacional.

3.2. Contexto Estadual

A recomendação legal da LDB/96, no seu art. 10, é de que: “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em

consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios”. Contudo, a Secretaria de Estado da Educação, em respeito à autonomia dos municípios, enquanto entes federados autônomos, e à política Cooperação-Mútua – iniciada neste Estado na década de 90 – optou por sugerir, de comum acordo com a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, Seção MG – UNDIME/MG, um percurso crítico de planejamento, a partir de uma determinada filosofia de trabalho e de educação de Minas Gerais .

O Governador do Estado, Antônio Anastasia, sancionou a Lei 19481/2011 de 12 janeiro de 2011, a qual institui o Plano Estadual de Educação. O documento foi construído a partir de várias iniciativas da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) que contaram com a participação popular, como audiências públicas, um debate público e um fórum técnico e está estruturado em 12 temas: educação infantil; educação fundamental; ensino médio; educação superior; educação de jovens e adultos; educação especial; educação tecnológica e formação profissional; educação indígena, educação do campo e quilombolas; formação e valorização dos profissionais da educação; financiamento e gestão; diálogos entre as redes de ensino e sua interação; e educação nos sistemas prisional e socioeducativo.

Apesar de Minas Gerais já possuir seu Plano Estadual de Educação, vigência 2010/2020, com a sanção do novo Plano Nacional, o Estado alinhará suas ações para o cumprimento das metas nacionais e auxiliará os municípios mineiros, através da SEE/MG, na elaboração dos seus respectivos planos, oferecendo apoio técnico para a construção democrática e científica do Plano, capacitação para equipe técnica, inclusive disponibilizando documentos com dados sobre o município e proposta de sumário para análise situacional.

Desse modo, em Minas Gerais, Estado e Municípios construíram em bases pactuadas e negociadas e em tempo único, os respectivos Planos Decenais de Educação, de forma articulada com o Plano Nacional e de acordo com as demandas e vocações histórico-sociais dos Municípios e do Estado.

3.3. Contexto Municipal

A Lei Orgânica do Município de Taquaraçu de Minas que, na Emenda nº 01/2005, de 21-10-2005, altera a redação dos artigos referentes à seção V – da educação - para adequação a LDB/96, estabelece acerca do PDME: art.146- O município elaborará o Plano Decenal Municipal de Educação visando à ampliação e melhoria do atendimento de suas obrigações legais para com a oferta do ensino público e gratuito.

O primeiro Plano Municipal de Educação (PME) de Taquaraçu de Minas teve como objetivos específicos os seguintes enunciados:

- ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- ampliação dos recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – e acompanhamento da aplicação desses recursos;
- descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

O Novo Plano Municipal de Educação (PME) deve estar alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE) e em sistema de cooperação entre a União, o Estado e o Distrito federal, levando em consideração o diagnóstico educacional, pautado em uma política municipal de educação responsável, baseado na análise cuidadosa da real situação em que se encontra o ensino em geral no município e em uma reflexão criteriosa sobre os problemas e desafios apresentados.

As diretrizes, metas e estratégias dizem respeito à educação de Taquaraçu de Minas em todos os seus níveis e modalidades de ensino e não apenas àqueles referentes a sua responsabilidade constitucional de oferta, sendo, portanto, um plano que transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Ao ser instituído por lei municipal, este PDME terá as melhores chances políticas de uma boa execução. Chances essas que serão ampliadas e melhor

asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

4. Educação do Município

4.1 Histórico da Educação no Município

Esse plano resulta de uma caminhada histórica feita de lutas, de dificuldades, de descontinuidades, de vitórias.

A história da educação de Taquaraçu de Minas não é diferente da história de tantas outras cidades interioranas que, durante décadas, lutaram para formar a sua infância e a sua juventude. Iniciou-se aproximadamente em 1910 em um casarão situado à Rua Cândido de Lima, nº95. (casa ainda existente no local), sendo a professora Dona Lavínia.

O sonho de uma escola com professores remunerados pelo Estado se concretizou no pequeno povoado de Taquaraçu de Cima, com a nomeação do professor Sr. Raimundo das Chagas Quintão, pelo governador do Estado, Melo Viana, por Ato Governamental datado de 16 de dezembro de 1924. Pouco depois, a ideia dos líderes políticos de ampliar o atendimento escolar se frutificou e quatro escolas isoladas foram criadas em regiões diferentes.

Em 5 de março de 1930, as Escolas Isoladas, por ato do Sr. Governador do Estado, publicado no MG de 20 de fevereiro de 1930, passaram a funcionar como Escolas Reunidas, no centro do povoado. O educando daquela época recebia uma boa formação sob a competente orientação da diretora, normalista Geralda Ferreira da Silva (até 1936) e, posteriormente, sob a orientação do Sr. Raimundo das Chagas Quintão, que prestou aprimorados serviços à educação em Taquaraçu até 1951, quando se aposentou, deixando a direção do estabelecimento com a professora Sra. Maria Bacelete Braga, que permaneceu até 1955.

Em 01 de setembro de 1955, foi empossada na função de diretora a normalista Maria de Lourdes Rocha Mello, sendo o ato publicado em 28 de setembro de 1955. Com muita determinação, “Dona Rochinha” administrou, a então, Escolas Reunidas Presidente João Goulart e mais tarde Grupo Escolar

Presidente João Goulart até 04 de dezembro de 1982, quando afastou-se para aposentadoria.

Após essa data, mais quatro diretoras assumiram a administração do estabelecimento:

Maria de Lourdes Marques Cruz de 31-03-83 a 01-09-83

Zilda Maria dos Santos de 01-09-83 a 17-09-87

Maria Estela dos Santos de 17-09-83 a 13-08-88

Marli Conceição Cruz Pinto de 13-08-88 a 21-01-2000.

Nos meados da década de 1960, o Estado autorizou o funcionamento do 5º ano na E.E. “Presidente João Goulart”. Os ensinamentos de 5º ano eram ministrados pela professora Maria Júlia Santos Motta, e era esta a educação escolar mais avançada que havia na cidade.

No final da década de 1960, os pais, preocupados com os destinos da educação de seus filhos, se reuniram. Dentre eles estava Dona Geralda Ferreira Bacelete, ex-professora e ex-vereadora, que fez contato com o professor Helvécio – diretor do CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade. Ela obteve as informações sobre o CNEC e, em assembleia realizada em Taquaraçu de Minas, foi formada a comissão de trabalho, tendo como presidente o vice-prefeito, Sr José Lucas Evangelista; como tesoureiro, o Sr José de Assis Oliveira e como secretária, a Sra. Geralda Ferreira Bacelete.

As reuniões e os trabalhos burocráticos se intensificaram. Pela portaria nº115/70, publicada no MG de 18 de abril de 1970, foi autorizado o funcionamento do Ginásio Comercial “Imaculada Conceição”, pertencente ao CNEC. Inicialmente, as atividades escolares do ginásio ocorriam no Grupo Escolar “Presidente João Goulart”, à noite. Depois, em terreno cedido pelo Sr. José Cupertino Marques, situado à Rua Cândido Lima nº 259 foi construído um galpão dividido com placas de madeira (compensado), onde passou a funcionar o Ginásio Comercial “Imaculada Conceição”. Estava realizado o sonho da comunidade e cumprido o objetivo maior de absorver a juventude desejosa de continuar seus estudos pós 5º ano.

Durante o período de 1966 a 1998, significativas mudanças ocorreram na História da Educação de Taquaraçu de Minas, graças ao incansável empenho de vários taquaraçuenses e professoras da Escola Estadual “Presidente João Goulart”.

As escolas reunidas “Presidente João Goulart”, receberam o nome de Grupo Escolar “Presidente João Goulart” conforme o Decreto nº 9783, publicado em 24 de maio de 1966.

O Ginásio Comercial, que funcionava no turno da noite, foi absorvido pelo Estado, conforme a Resolução nº 1814/76, publicada no MG de 09 de março de 1976. A escola passou a funcionar com a denominação de Escola Estadual “Presidente João Goulart”, e a oferecer o ensino de 1º grau completo de 1ª a 8ª série.

Em 1987, foi autorizada a funcionar uma turma de 1ª série do 2º grau vinculada à Escola Estadual “José Brandão”, de Caeté, pela Portaria nº 950, publicada no MG de 17 de fevereiro de 1987, e a Portaria nº1466 autoriza uma turma de 2º série do 2º Grau. No ano seguinte, a Portaria nº 116, publicada em 10 de março de 1988, autoriza o funcionamento do 2º Grau completo sem habilitação profissional, ainda vinculado à Escola Estadual “José Brandão”, de Caeté.

O Conselho Estadual de Educação aprova, em 11 de fevereiro de 1994, o Parecer nº 95/94 e autoriza o início das atividades do Ensino Médio Comum Geral. No MG de 08 de outubro de 1994, o Decreto nº 36180 cria o referido grau de ensino na E.E. “Presidente João Goulart”, já sem vínculo com outro estabelecimento de ensino.

Em 1998, houve o processo de municipalização das escolas de Ensino Fundamental no Estado de Minas Gerais e as turmas de 1ª a 8ª série da E.E. “Presidente João Goulart” passaram para a Rede Municipal de Ensino de Taquaraçu de Minas, conforme Resolução nº 8964, de 21 de fevereiro de 1998 pág.02 col.03.

De acordo com a Portaria 542, publicada no MG de 03 de maio 2005, a Escola de Ensino Fundamental, até então sem denominação, recebeu o nome de E.M. “Raimundo das Chagas Quintão”, indicado e aprovado pela Câmara Municipal sob a Lei 539, de 17 de maio de 2000. O professor Raimundo das Chagas Quintão, desde as primeiras décadas do seu magistério, obteve reconhecimento da sociedade pela sua dedicação à causa da formação dos cidadãos.

Em 2012, foi entregue o novo prédio da Escola Municipal “Raimundo das Chagas Quintão”, de 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental e EJA de Anos

Finais do Ensino Fundamental. O prédio conta com 13 salas de aulas, biblioteca, direção, secretaria, sala de professores, cantina, refeitório, laboratórios de ciências e de informática, Sala de Atendimento Educacional Especializado, Sala de Vídeo. Apesar de ter uma boa infraestrutura, ainda não possui quadra poliesportiva, auditório e sala para atender o Programa Mais Educação.

Em 20 de maio de 2005 pela Lei Estadual 15.508/2005, publicada no MG nesta mesma data, a E.E. “Presidente João Goulart” passou a denominar Escola Estadual “Prefeito Aristeu Eduardo Moreira”, uma justa homenagem ao homem público que, pelo seu grande interesse pela educação, lutou pela criação do Ensino Médio em Taquaraçu de Minas.

Também na zona rural, em todos os povoados e fazendas, foi grande o número de escolas que ministravam conhecimento até a 3ª ou 4ª série. Algumas dessas escolas eram vinculadas à E.E “Presidente João Goulart” por força de lei.

Para melhoria da qualidade de ensino foi tomada a decisão de nuclear as escolas municipais, gradualmente, foi-se fechando as oito escolas rurais espalhadas por todas as localidades, ficando apenas com uma na localidade do Engenho e duas na região central, optando por ampliar as rotas do transporte escolar uma vez que os alunos teriam que vir cursar os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio na sede do município.

A escola localizada na comunidade do engenho, cujo nome é Escola Municipal “Carlos Sá” foi fundada no dia 25 de Agosto de 1945. O Engenho encontra-se localizado a aproximadamente 12 km da sede do município. Essa comunidade tem a agricultura e a mineração como as principais atividades econômicas o que atrai famílias para essa região, especialmente após a ligação asfáltica com o município de Santa Luzia.

Devido a isso a procura por vagas na Escola aumentou significativamente e a mesma não tem como absorver toda demanda. O prédio é antigo e já não atende às exigências para o bom desenvolvimento da prática pedagógica. Todas as dependências da escola são pequenas e não comportam o número de alunos atendidos. A escola atende a Pré Escola e o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Ainda não fez adesão ao Programa Mais

Educação devido a essa situação. Uma das ações prioritárias deste PDME refere-se à construção de novo prédio para esta escola.

Na Educação Infantil e Creche, desde fevereiro de 1993, a Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, por meio do Departamento de Assistência Social, implantou no município os serviços de creche, com caráter inicialmente assistencial, visando atender às mães que trabalham fora de casa. Desde então a comunidade sempre pôde contar com este espaço, onde as crianças recebiam alimentação e cuidados diários, sendo aos poucos, solicitado pelas mães que fossem desenvolvidas atividades pedagógicas, para a socialização das crianças e reforço escolar para aquelas que frequentam a escola regular. Assim, a creche municipal assumiu também um caráter educacional.

Em 11 de fevereiro de 2004, a creche municipal passou a ter personalidade jurídica, com a denominação de 'Núcleo Infantil Pedacinho do Céu', sendo criada mediante Assembleia Geral onde aprovou-se o Estatuto que rege suas atividades e elegeram-se sua diretoria e Conselho Fiscal.

Nos termos do Estatuto, seu Art.2º relata: "A Creche Municipal "Núcleo Infantil Pedacinho do Céu" tem por finalidade o atendimento às crianças de zero a cinco anos, por meio de educação, alimentação, promoção da saúde, cultura, lazer, esporte, estudo e pesquisa, norteados pelos princípios de igualdade, liberdade e pelo ideal de solidariedade, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, cognitivo e social, contribuindo para o exercício da cidadania...".

A partir de janeiro de 2005, foi implantada na referida instituição uma turma de maternal.

O Parecer da Câmara de Educação Básica/Conselho Nacional de Educação CEB/CNE nº 22/98 expressa: "a integração da Educação Infantil no âmbito da Educação Básica, como direito das crianças de zero a seis anos e suas famílias, dever do Estado e da sociedade civil, é fruto de muitas lutas desenvolvidas especialmente por educadores e alguns segmentos organizados que, ao longo dos anos, vêm buscando definir políticas públicas para as crianças mais novas".

Em 18 de Dezembro de 2007 houve alteração do nome do Núcleo Infantil Pedacinho do Céu para Núcleo Infantil "Professora Maria Lúcia Costa e

Silva”, Lei Municipal nº 714/2007, e nessa mesma data foi entregue o prédio próprio para melhorar as condições de atendimento das crianças.

O prédio conta com seis salas de aula, outras dependências administrativas e um pequeno pátio interno. Mas na metade do prédio faltam ventilação e iluminação nas salas ocasionando mofo e conseqüentemente alergias nos alunos e funcionários.

O município mantém o transporte escolar para atendimento a toda zona rural desde 1993. Hoje o serviço é prestado por 12 veículos alugados (1 Van, 6 micro-ônibus e 5 Ônibus) e 2 ônibus próprios. Esse tem sido um grande desafio na gestão municipal uma vez que os valores são consideravelmente altos comprometendo grande parte dos recursos. Também temos problemas com manutenção das estradas devido à grande extensão territorial do município, especialmente na época das chuvas.

A administração ainda fornece um ônibus para transporte universitário gratuito de 2ª a 6ª feiras, e aos sábados nos encontros nos Polos Universitários de UAB/Educação à Distância.

Para valorização do Profissional do Magistério, a prefeitura celebrou dois convênios com a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP: em 2000 habilitando 24 professores em Normal Superior, e em 2005 habilitando 34 professoras em Pedagogia para Educação Infantil. Hoje todos os professores efetivos da Rede Municipal possuem formação inicial em nível superior.

4.2. Diagnóstico da Educação no Município.

Na sede do município temos 3 escolas: uma escola municipal de ensino fundamental completo, uma escola de educação infantil com creche e pré escolar e uma escola estadual que atende o Ensino Médio. E na comunidade do Engenho tem uma escola municipal que ministra a 1ª etapa do ensino fundamental e educação infantil de 4 e 5 anos.

TABELA 1- Taxa de Atendimento Escolar do Município por faixa etária - 2010.

IDADE (anos)	Estimativa da População existente	População atendida	Taxa de atendimento %
0 a 3	216	20	9.25
4 a 5	95	77	81,05
6 a 14	590	582	98.64
15 a 17	193	176	91.19
18 a 24	424	114	26.88
Mais de 25	2276	84	3,69

Fonte: IBGE(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

Levando em consideração a estimativa da população no ano de 2010, observa-se que a taxa de atendimento das crianças de 0 a 3 anos é ainda muito baixa. Mas desde então, a Secretaria de Educação e as escolas municipais, estão trabalhando para aumento dessa demanda e hoje, o município já atende, 105 crianças. As escolas e a secretaria municipal de educação, juntamente com a assistência social e saúde, em regime de colaboração, devem trabalhar para atingir 100% de atendimento das crianças de 4 e 5 anos e 50% do atendimento das crianças de 0 a 3.

O Ensino Fundamental já foi universalizado, mas precisa elevar os níveis de aprendizagem dos alunos. Temos aproximadamente 30% dos alunos no nível baixo, dentre eles alguns que não foram alfabetizados na idade certa.

TABELA 2 - População Estudantil – 2014

População Estudantil - 2014	
Etapa	Alunos
Creche - 0 a 3 anos	105
Educação Infantil - 4 e 5 anos	109
Educação Básica – 1º ao 9º anos	601
EJA – Ensino Fundamental	51
Ensino Médio	171
EJA – Ensino Médio	34

Fonte: Resultado preliminar de Censo Escolar. Ano: 2014
Arquivo da Secretaria Municipal de Educação de Taquaraçu de Minas.

TABELA 3 - População Estudantil atendida em Programas e Atividades Complementares nas escolas municipais – 2014.

População Estudantil atendida em Programas e Atividades Complementares	
Programa Mais Educação	100
Programa de Intervenção Pedagógica	210
Salas de Recurso	50
Transporte Escolar	713

Fonte: Resultado preliminar de Censo Escolar. Ano: 2014
Arquivo da Secretaria Municipal de Educação de Taquaraçu de Minas.

O Programa Mais Educação, oportuniza o atendimento a 100 alunos da E.M “Raimundo das Chagas Quintão”. A escola participa do programa desde 2012. Os alunos são atendidos em imóvel alugado, uma vez que a escola não possui quadra poliesportiva coberta e salas de aula disponíveis.

As escolas oferecem atendimento de reforço escolar no contra turno, nas Salas de Intervenção Pedagógica, especialmente na leitura e escrita. Os alunos com deficiências são atendidos nas Salas de Recursos por professoras habilitadas e nas salas de aula alguns são acompanhados por monitoras.

Tabela 4: População atendida no Transporte Universitário para os municípios de Santa Luzia, Belo Horizonte e Jaboticatubas. 2014

População atendida no Transporte Universitário.	
Transporte Universitário	65

Fonte: Arquivo da Secretaria Municipal de Educação de Taquaraçu de Minas.

Desde 2013, a Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas pactuou com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará - vários cursos de educação continuada e um curso de Técnico em Segurança do Trabalho.

Tabela 5: População atendida PRONATEC – 2013/2014/2015

População atendida PRONATEC Modalidade FIC	
Curso Auxiliar Administrativo	60
Curso Recreador	30
Curso Inglês Básico	30
Curso Agente Comunitário de Saúde	30
Curso Salgadeiro	30
População atendida PRONATEC Modalidade Técnico	
Técnico em Segurança do Trabalho	30

FONTE: SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica)

Tabela 5: Fluxo Escolar – Ensino Fundamental - 2014

Situação Fluxo Escolar					
	TA	T	A	R	E
E. M. Raimundo das Chagas Quintão	575	13	504	34	24
E. M. Carlos Sá	77	5	71	1	----
E.E. Prefeito Aristeu Eduardo Moreira	212	5	176	9	22

TA- Total de Alunos
 A- Aprovados
 E – Evadidos.

T - Transferido
 R- Reprovados

Ao analisar a tabela acima, percebe-se o grande número de alunos reprovados e evadidos. O índice de evasão é consideravelmente alto nas turmas de EJA, principalmente 6º ano, e, reprovação nas turmas regulares de 6º anos. Há necessidade de análise e implantação de estratégias para melhorar a aprendizagem e garantir a permanência e conclusão de estudos pelos alunos de EJA.

4.2.1. Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

4.2.1.1. Educação Infantil

META 1: universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

NT Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Estratégias:

1.1) Definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da Educação Infantil no Município, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

1.2) Cadastrar o município em programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos,

visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.3) Realizar, anualmente, em regime de colaboração com dados da Secretária de Saúde e outros órgãos oficiais, levantamento da demanda por creche para a população de 0(zero) a 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Justificativa: Por ser um município da Região Metropolitana de Belo Horizonte, convive permanente com deslocamentos de famílias saindo das periferias da capital e cidades grandes de seu entorno e vindo para o município a procura de emprego e fugindo de situações de conflito urbano e de violências. Existe também um grande movimento em torno de transações imobiliárias, com o aumento do número de chacreamentos rurais atraindo cada vez mais sítiantes que muitas vezes deixam no município alguns dos membros do grupo familiar, em geral aposentados, crianças e jovens, por considerar melhores as condições de vida, com mais tranquilidade e acesso mais fácil aos serviços de saúde e de educação públicos. Estes dois movimentos migratórios vem impactando o atendimento nas escolas.

Ação: Através de convênios com União construir duas escolas de educação infantil, uma no Centro e outra no Engenho, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelo MEC e considerando atendimento em tempo integral com quadra coberta e playground, bem como adquirir equipamentos e mobiliários.

Prazo: até 2020

Ações:

- Fazer no período do Cadastro Escolar levantamento anual de dados, em parceria com a secretaria de saúde, assistência social e cartório,

para atualizar o número de crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos, que necessitam da creche.

- Solicitar a União antecipação do repasse do FUNDEB para novas vagas para creche; aumento de 66,7% do valor da alimentação para atender as crianças da creche e educação infantil; e acréscimo de 50% do FUNDEB para todas as matrículas em creche do Programa Bolsa Família.

Prazo: Permanente.

1.5) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.6) Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

Justificativa: Avaliação e Formação de Profissionais são duas ações indispensáveis para a melhoria da qualidade da educação. Pode-se afirmar que seja a maneira encontrada pelos órgãos responsáveis pelo sistema educacional de mensurar a qualidade do ensino, quantitativamente e qualitativamente, através de dados estatísticos de desempenho.

Avaliações e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil são necessários para propor intervenções pedagógicas, melhorias na infraestrutura, aumento do número de professores e qualificação profissional, incentivos para criação de novas salas de aula, entre outros.

Ação: designar e capacitar uma equipe pedagógica para atuar na implantação da Avaliação Municipal da Educação Infantil (AMEI) com base em parâmetros nacionais de qualidade e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para esta etapa da educação básica.

Prazo: até 2017.

Ação: Cadastrar os profissionais nas plataformas eletrônicas que oferecem capacitações e formação à distância; e também capacitar, semestralmente, os profissionais dentro do próprio município.

Prazo: Permanente.

1.7) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

Justificativa: Na última década, o Brasil registrou uma evolução significativa na política de inclusão das crianças com deficiência em escolas de ensino regular. Entre 1998 e 2010, o aumento no número de alunos especiais matriculados em escolas comuns foi de 1.000%.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008, a qual conceitua a educação especial e define como público os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação; o Decreto Nº. 6.571/2008, que dispõe sobre atendimento educacional especializado complementar ao ensino regular para os alunos público alvo da educação especial e o seu financiamento por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; o Decreto Nº. 6.949/2009 que ratifica a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência com status de Emenda Constitucional, que adota o paradigma da educação inclusiva; e a Resolução Nº. 4/2009 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial tem sido os marcos legais adotados nas escolas do município para a política de inclusão.

Todas as escolas do município já recebem nas classes regulares crianças e jovens com necessidades especiais, e todas as escolas municipais já implantaram as Salas de Recursos para atendimento deste público. Em 2013 o município criou por lei o cargo de Assistente de Apoio Pedagógico (monitor de alunos), e em todas as escolas já existem pessoas com formação inicial em nível médio, que acompanham em sala de aula grupos de alunos com necessidades especiais.

Porém existem muitos questionamentos sobre a melhor forma de garantir a aprendizagem e o desenvolvimento integral destas crianças e jovens. Todos os profissionais da educação não se sentem preparados adequadamente para garantir esse direito.

A partir do lançamento, em 17 de novembro de 2011, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - o "Viver sem limites", que trouxe, em meio a uma série de medidas, a revogação do decreto 6.571/2008, e sua substituição pelo decreto 7.611/2011 reacendeu-se o debate entre os dois grupos: aqueles que defendem a matrícula na escola regular como um direito fundamental, e os que apontam a falta de infraestrutura das escolas públicas, que seriam incapazes de atender alunos com necessidades especiais.

“Para o psicopedagogo Antônio Eugênio Cunha, autor de Autismo e inclusão - psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família, e professor da Universidade Federal Fluminense, o ensino regular e o ensino especial podem coexistir. Ele avalia que a escola regular se torna inclusiva quando prepara o aluno para seu espaço pedagógico e para a sociedade. E, por sua vez, a escola especial também se torna inclusiva quando prepara o aluno para a escola regular e para a sociedade. "As demandas da educação na contemporaneidade só admitem um tipo de ensino: o ensino inclusivo, que pode acontecer na rede regular ou especial. As necessidades do aluno dirão se é mais adequado estudar numa escola regular ou especial ou nas duas, mas sempre com o objetivo da inclusão.” <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/177/o-impasse-da-inclusaomudanca-na-meta-4-do-plano-nacional-243674-1.asp>

É preciso aprofundar as discussões em busca de melhorias no atendimento dos alunos e alunas com necessidades especiais.

Ações:

- Capacitar os profissionais para atendimento aos alunos com necessidades especiais.

- Aproximar as ações da escola da família destes alunos(as), de forma a desenvolver um trabalho integrado de apoio e fortalecimento na prevenção de agravos à proteção da saúde, passando pela reabilitação na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social.

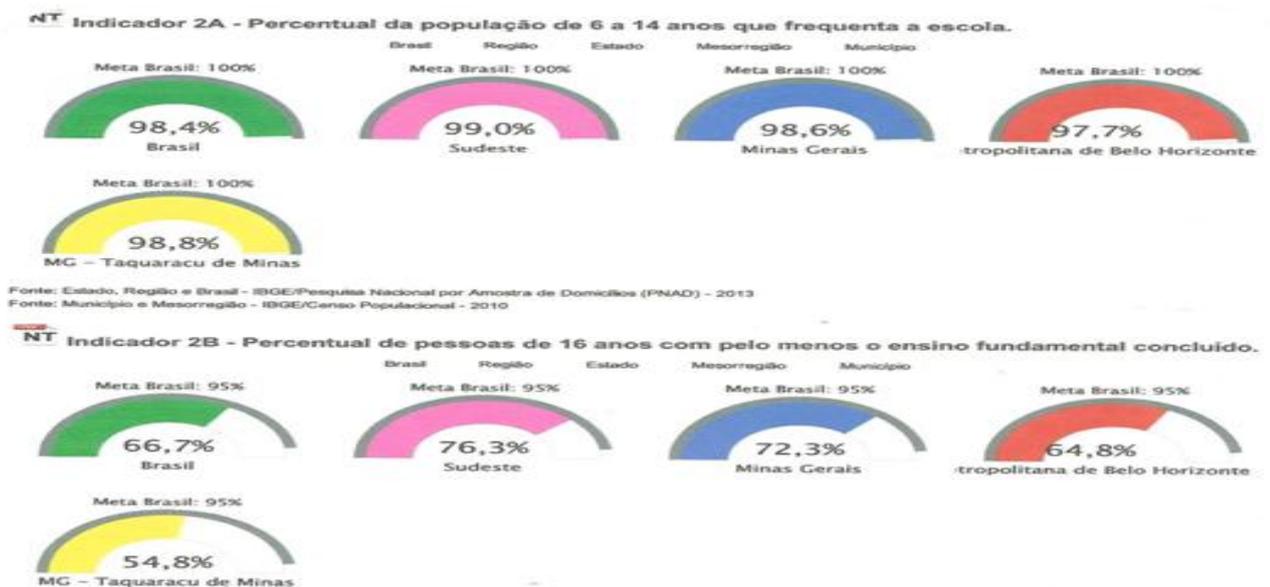
Prazo: Permanente.

Ação: Criar no município o Centro Multidisciplinar de Apoio, integrado por profissionais da saúde, pedagogia, psicologia e assistência social, para apoiar o trabalho dos professores com os(as) alunos(as) com necessidades especiais.

Prazo: até 2018.

4.2.1.2. Ensino Fundamental

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PDME.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010
<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

De acordo com dados estatísticos (IBGE/2010), 98,8% das crianças do município encontram-se matriculadas nas Instituições de Ensino ultrapassando a meta determinada pelo PNE.

Estratégias:

2.1) Pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

2.2) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.

Justificativa: A melhor aprendizagem não resulta apenas do tempo de permanência na escola, mas do modo adequado da sua utilização, faz-se necessário adotar orientações pedagógicas que levem em consideração as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, para que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

Ao discutir sobre tempos e espaços da formação e do trabalho pedagógico, Perronoud (2001) afirma que a escola contemporânea continua com o modelo surgido como o mais racional do século XIX. Para ele, cursos recortados em etapas anuais, etapas que devem ser percorridas numa ordem quase imutável, crianças que, pelo princípio da escola obrigatória, entram todas na mesma idade, seguem o mesmo programa e prosseguem cada ano, de uma etapa para outra, até o fim do curso, estudantes escolarizados em estabelecimentos do mesmo tipo, dispersos sobre um território, a partir de uma "carta escolar" que estabelece um lugar mais ou menos obrigatório e emprego do tempo estruturado por uma grade de horários que atribui para cada semana um tempo fixo, com momentos definidos para cada disciplina, são alguns dos traços mais universais dessa organização que caracteriza o modelo da modernidade.

Não obstante os esforços atuais de pesquisadores, educadores e de alguns sistemas educacionais no sentido de superar esse paradigma, as escolas, de modo geral, continuam tratando tempo e espaço pedagógico como instrumentos racionalizáveis que podem e devem ser controlados, fragmentados, matematizados e hierarquizados, em nome de uma pretensa ordem e de uma idealizada disciplina.

Ações:

- Capacitar os profissionais por meio de formação continuada, no sentido de adotarem práticas pedagógicas mais interativas e interdisciplinares, respeitando os tempos das crianças, valorizando a ludicidade e o jogo nas atividades de aprendizagem, percebendo o movimento e a corporeidade como manifestações significativas no processo de ensino.
- Garantir que os alunos concluam cada série do Ensino Fundamental com habilidades e competências básicas, a partir do planejamento diário pelos professores de atividades em consonância com os planos de ensino e os currículos e da retomada de conceitos para recuperação de aprendizagens ao longo do ano letivo.
- Ampliar o Programa de Intervenção Pedagógica de forma a garantir a alfabetização de todos os alunos até o 9º ano do ensino fundamental.
- Manter o Sistema de Registro da Vida Escolar dos alunos, de forma individualizada, informando aos pais e/ou responsáveis os resultados escolares ao final de cada bimestre.

Prazo: Permanente.

2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

Justificativa: As escolas do município já trabalham em ações conjuntas com o Conselho Tutelar para promoção da permanência dos alunos, através do acompanhamento da frequência escolar. Todas as escolas informam bimestralmente a frequência destes alunos no Projeto Presença (MEC).

Ações:

- Realizar reuniões semestrais com as famílias, organizadas em parceria com o Conselho Tutelar e os responsáveis por monitorar a gestão dos beneficiários de programas de transferência de renda – na área da saúde, educação e serviço social – a fim de garantir o cumprimento das condicionalidades e a proteção das crianças e adolescentes.
- Garantir ações articuladas dos poderes públicos do município com Instituições e Órgãos de Segurança Pública de forma a garantir e agir preventivamente na segurança e proteção da escola no caso de uso de drogas, tráfico, maus tratos e violência.
- Instalar sistemas de vigilância interna nas escolas com uso de câmeras e centrais de informação.

Prazo: a partir da aprovação do plano.

2.4) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Justificativa: promover a interação escola e família tem sido um dos principais desafios em nosso município, sabemos que é fundamental contar com o apoio e participação da família na vida escolar das crianças e jovens.

Ações:

- Criar projetos de integração família-escola no cotidiano da escola. Como: visita às salas de aula, contação de histórias, gincanas, concursos, apresentações culturais, etc.
- Atuar em conjunto com outras políticas sociais do município numa rede de proteção aos alunos e famílias vulneráveis.

- Contar com a equipe pedagógica e gestores para fazerem visitas às famílias e contatos por telefone com os pais e ou responsáveis informando sobre as atividades escolares de seus(suas) filhos(as).

Prazo: Permanente.

2.5) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais e uso das tecnologias da informação e comunicação.

2.6) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional:

Justificativa: as atividades extracurriculares são utilizadas para diversificar as práticas pedagógicas no acesso aos currículos escolares. Seja para despertar a criatividade e o talento nos estudantes ou para melhorar seu desempenho em sala de aula, além de complementar, enriquecer e favorecer o processo de formação dos alunos. Os esportes coletivos e individuais auxiliam a formação de conceitos básicos de cidadania, desenvolvendo os aspectos afetivos, sociais, cognitivos, culturais e biológicos. Ajudam a melhorar o desempenho escolar e a ensinar regras de convivência e respeito mútuo.

Ações:

- Participar de concursos, olimpíadas, feiras e eventos regionais e nacionais.
- Implementar laboratório de informática nas escolas que não possuem e equipar os já existentes, garantindo os usos das tecnologias da informação e comunicação.
- Designar professor habilitado em educação física para as turmas dos anos iniciais do ensino fundamental.
- Aderir aos programas: Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) e Atleta na Escola (MEC).

Prazo: a partir da aprovação do plano.

Ações:

- Construir, em parceria com a União, quadra poliesportiva coberta, com arquibancada e vestiários, na Escola Municipal “Raimundo das Chagas Quintão” e na “ Escola Municipal Carlos Sá”.
- Construir um auditório, na E.M. “Raimundo das Chagas Quintão”, em parceria com o Estado e a União.

Prazo: até 2020

4.2.1.3. Ensino Médio

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

NT Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Estratégias:

3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.2) fomentar a pactuação entre União e Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.3) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.4) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.5) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

Justificativa: Analisando os indicadores do município nesta meta, observa-se que 90,8% da população de 15 a 17 anos declaram estar na escola, mas apenas 46,5% concluem o Ensino Médio. Portanto os 44,3% ou estão terminando seus estudos no Ensino Fundamental com defasagem série/idade ou param de estudar sem concluir o Ensino Médio. Essa dinâmica precisa ser monitorada para que haja garantia de acesso e conclusão do ensino médio, o que significa melhorar o atendimento e a taxa de conclusão na idade adequada no ensino fundamental.

Em se tratando de um plano municipal de ensino, quando se fala do Ensino Médio, etapa da Educação Básica, de responsabilidade do Governo Estadual, o regime de colaboração com o município, se torna ainda mais necessário.

Ações:

- Assegurar a manutenção e a expansão do Ensino Médio, a partir da vigência deste Plano, com infraestrutura adequada aos padrões mínimos nacionais, através da aplicação dos investimentos já definidos em Lei;
- Apoiar as demandas locais em relação aos padrões necessários de infraestrutura para o ensino médio, buscando recursos decorrentes do Estado e/ou União, para construção de novo prédio da Escola Estadual “Prefeito Aristeu Eduardo Moreira”.
- Acompanhar as propostas enviadas pelo Ministério de Educação e regulamentadas pela SEE/MG, a respeito do currículo do Ensino Médio e articulá-las de acordo com a realidade do Município;
- Estruturar o currículo de modo a atender aos alunos em sua totalidade garantindo melhores resultados no ENEM e do SAEB.
- Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar; buscando recursos decorrentes do Estado e/ou União, para construção de

quadra poliesportiva coberta e de auditório na Escola Estadual “Prefeito Aristeu Eduardo Moreira”.

- Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental; por meio de capacitação dos professores, para o uso de práticas pedagógicas inclusivas e de apoio a diversidade.
- Assegurar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, em quantidade suficiente para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham, sem prejuízo da qualidade de ensino.
- Pesquisar junto ao Governo do Estado, estudo de causas de reprovação e abandono dos alunos do ensino médio adotando medidas corretivas e preventivas que elevem a qualidade e eficácia do ensino no sentido de reduzir no município a frequência, a repetência, abandono e evasão, acompanhando principalmente as situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
 - Capacitar os professores do ensino médio em programa de formação continuada, dentro das ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, considerando práticas pedagógicas interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática.
 - Garantir aos alunos do ensino médio a participação nas ações das equipes de saúde na escola que atuam na Secretaria de Saúde Municipal.
- Garantir ações articuladas dos poderes públicos do município com Instituições e Órgãos de Segurança Pública de forma a garantir e agir preventivamente na segurança e proteção da escola no caso de uso de drogas, tráfico, maus tratos e violência.
- Instalar sistemas de vigilância interna nas escolas com uso de câmeras e centrais de informação.

Prazo: a partir da aprovação do Plano e até 2017.

4.2.1.4. Alfabetização

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Desde 2005, o município participa do PROALFA - Programa de Avaliação da Alfabetização – avaliação externa produzida pelo SIMAVE – Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública.

O PROALFA verifica os níveis de alfabetização alcançados pelos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede pública, sendo censitária no 3º ano. Os resultados dessa avaliação são usados para embasar as intervenções necessárias no processo de alfabetização/letramentos dos alunos.

Resultados do PROALFA nos últimos quatro anos:

Edição	Proficiência	% por padrão de Desempenho		
		Baixo	Intermediário	Recomendado
2010	488,5	33,3%	22,6%	44,0%
2011	508.5	23,0%	20,3%	56,8%
2012	475.0	37,7	21,3	41,0
2013	524.1	28,3	13,2	58,5

Fonte: <http://www.simave.caedufjf.net/>

Analisando os resultados temos em média 50% dos alunos no nível recomendado. O que significa a necessidade de garantir a aprendizagem para os outros 50%, especialmente para os 30% que se encontram no nível baixo.

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) aplicar instrumentos de avaliação nacional (ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização) e estadual (PROALFA) periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) promover e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

Justificativa: Seguindo a legislação do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, desde 2004 o município oferece o Ensino Fundamental de 9 anos, com início a partir dos 6 anos de idade. Nos Ciclos da Alfabetização e Complementar é garantido o princípio da continuidade da aprendizagem dos alunos, sem interrupção, com foco na alfabetização e letramento, prevendo progressão continuada. Garantir aprendizagem a todos os alunos no tempo certo tem sido um desafio para a escola. Substituir a cultura da repetência pela cultura da aprendizagem, desviando o foco de como ensinar para observar como os alunos aprendem, deve ser um exercício diário dos educadores.

Ações:

- Dar sequência aos programas de formação de professores do ciclo de alfabetização, dentro das ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
- Manter e aprimorar o Programa de Intervenção Pedagógica, garantindo a alfabetização de todos os alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, por meio das Salas de Intervenção Pedagógica.

- Estimular a atuação das bibliotecas escolares, garantindo a renovação dos acervos e o desenvolvimento de projetos de estímulo à leitura nas escolas.
- Fazer parcerias com universidades que promovam capacitações, à distância e capacitar profissionais dentro do próprio município.
- Assegurar a aplicação das avaliações externas, e a apropriação de seus resultados por toda a comunidade escolar, utilizando-os no replanejamento das ações para melhorar a aprendizagem dos alunos.

Prazo: a partir da aprovação do plano.

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

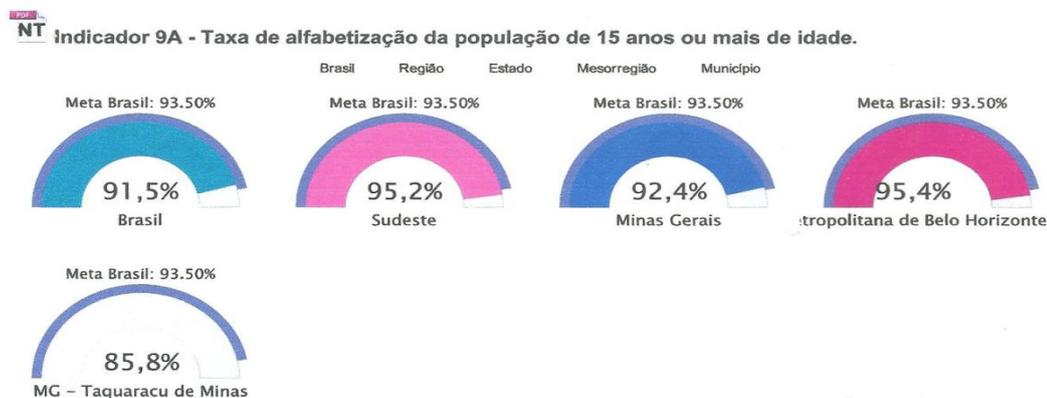
Justificativa: a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades.

Ações:

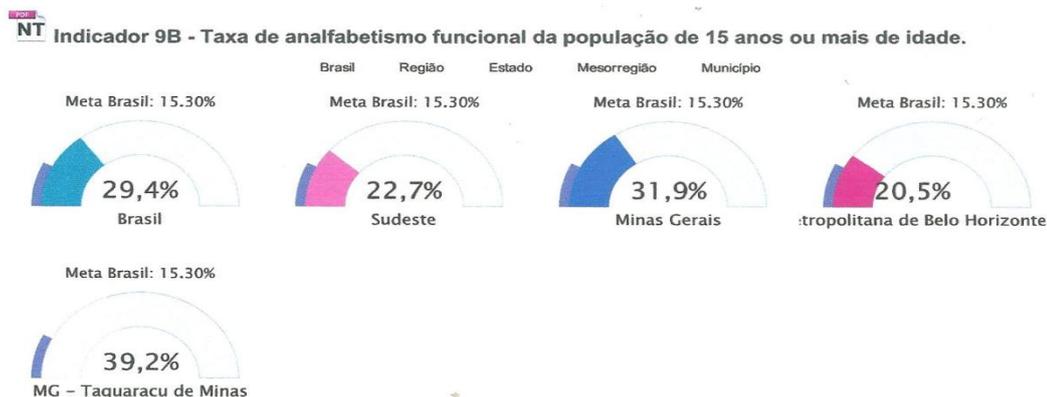
- Admitir em processo seletivo interno e/ou concurso público professores para atuação nas Salas de Recursos Multifuncionais, considerando habilitação específica para atendimento desta demanda, garantindo a continuidade das equipes do AEE, de forma a consolidar política municipal de capacitação continuada, que aprimore os resultados das intervenções realizadas com os(as) alunos(as) com necessidades educacionais especiais.
- Adquirir e utilizar materiais didáticos / pedagógicos específicos para as Salas de Recursos, considerando cada deficiência.
- Criar no município o Centro de Apoio Multidisciplinar, integrado por profissionais da saúde, pedagogia, psicologia e assistência social, para apoiar o trabalho dos professores com os(as) alunos(as) com necessidades especiais.

Prazo: a partir da aprovação do Plano e até 2018.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.4) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

Justificativa: Segundo Censo populacional de 2010/IBGE o município de Taquaraçu de Minas apresenta taxa de 85,8% na alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade e de 39,2% de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. Esses indicadores exigem medidas pontuais para alcançar os índices que a meta propõe.

Ações:

- Realizar um trabalho intensivo de busca da população de jovens e adultos, na cidade e no campo, em cooperação com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para levantamento da demanda para atendimento em cursos de alfabetização, EJA e cursos profissionalizantes.
- Instituir e consolidar currículos adequados às especificidades dos educandos de Educação de Jovens e adultos (EJA), incluindo temas que valorizem os ciclos e experiências extracurriculares da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e a participação social.
- Reduzir em, em no mínimo 50% a taxa de evasão na EJA, até o final de 2018.

Prazo: a partir da aprovação do plano e até 2018.

9.5) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Justificativa: Segundo dados da PNAD 2011, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, no Brasil, foi estimada em 8,6%, o que correspondeu ao contingente de 12,9 milhões de analfabetos e mostrou-se maior nos grupos de idades mais elevadas. A maioria dos analfabetos permaneceu entre as pessoas com 25 anos ou mais de idade, 96,1% deles. Cabe destacar que nesse grupo mais da metade tinha 50 anos ou mais de idade (8,2 milhões). Daí a importância de atenção especial aos idosos concebendo a educação como direito, e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.

Ações:

- Realizar cadastro permanente de busca da população a ser alfabetizado, na cidade e no campo, em cooperação com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para levantamento da demanda.
- Aderir ao Programa Brasil Alfabetizado em parceria com a Assistência Social, garantindo aos cursistas atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a Secretaria de Saúde.
- Ofertar cursos de alfabetização nas comunidades rurais.

Prazo: a partir da aprovação do plano.

4.2.1.5. Educação em Tempo Integral

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

NT Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

NT Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) Cadastrar o município em programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para

atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral;

6.3) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Justificativa: A essência do projeto é a permanência da criança e do adolescente na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar, resgatando a autoestima e capacitando para atingir efetivamente a aprendizagem, sendo alternativa para redução dos índices de evasão, de repetência e de distorção idade/série. Desde 2012, a E.M. “Raimundo das Chagas Quintão” participa do Programa Mais Educação, oferecendo atendimento para 100 alunos em período integral.

Ações:

- Ampliação da E.M. “Raimundo das Chagas Quintão”, em parceria com o Estado e a União, de modo a atender os alunos no Ensino Regular e os alunos da Educação Integral.
- Construção de quadra poliesportiva coberta com vestiários e banheiros, e de um auditório na E.M. “Raimundo das Chagas Quintão”, em parceria com a União e o Estado.
- Produção de material didático e formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- Fazer a adesão da E.M. “Carlos Sá” ao Programa Mais Educação, atingindo 100% das escolas municipais, a partir da construção, em parceria com a União e o Estado, de novo prédio com infraestrutura e quadra poliesportiva coberta de acordo com os parâmetros de qualidade do MEC.
- Atender 30% dos alunos da rede municipal em tempo integral, até 2018.

Prazo: até 2018.

4.2.1.6. Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: 6,6 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental.

IDEB Resultados e Metas – Taquaraçu de Minas

	IDEB Observado					Metas projetadas			
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	4,6	3,9	4,4	5,2	5,6	5,9	6,1	6,4	6,6
Anos finais	3,0	4,1	4,5	5,2	4,0	4,3	4,5	4,8	5,5

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Estratégias

7.1) Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação; em parceria com a União.

7.3) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.4) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de

rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.5) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.6) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.7) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.8) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.9) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e do Estado de Minas Gerais, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.10) fomentar a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas municipais, em regime de colaboração com a União, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.11) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.12) fomentar a ampliação dos programas e aprofundamento das ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; em parceria com a União e o Estado.

7.13) assegurar a todas as escolas municipais o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de

ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; em parceria com a União e o Estado.

7.14) manter, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas municipais;

7.15) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.16) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.17) apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais e estaduais (SIMAVE/PROEB/PROALFA) pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.18) acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

Justificativa: A educação é um direito de todos e deve ser oferecida de maneira a promover a emancipação dos/as cidadãos/ãs. Vinculada a um projeto de sociedade pautado na transformação da realidade social, com a garantia da gratuidade e também de seu caráter público, laico e democrático; de maneira a atingir sua universalização, bem como a ampliação da jornada escolar. Garantindo a permanência e o sucesso das crianças, adolescentes, jovens e adultos, abarcando todas as etapas e modalidades da educação. Uma educação concebida a partir desses parâmetros irá propiciar um ensino de qualidade para todos e todas. Entendendo qualidade não somente como um valor atribuído por meio de comparações que avaliam o “produto final”, mas, acima de tudo, embasado no projeto social que visa a superação das desigualdades, o reconhecimento e o respeito à diversidade.

Analisando os resultados do IDEB do município observamos o cumprimento das metas projetadas. No entanto, é preciso estar atento para que a sequência seja sempre ascendente, sem retrocessos. Garantindo a continuidade dos resultados alcançados e a progressão nas metas projetadas.

Para isso a realidade de cada escola deve ser examinada, buscando a superação de possíveis fragilidades encontradas. É preciso analisar os processos de organização e gestão do trabalho escolar, garantir a melhoria das condições de trabalho e a formação de todos que atuam na educação. Sendo necessário investimento em infraestrutura, mobiliário, capacitação e formação continuada para professores e demais profissionais da educação.

Algumas destas ações serão garantidas por meio de parcerias do Município com o Governo Federal e o Governo Estadual de Minas Gerais.

Ações:

- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB e demais resultados das avaliações externas e internas, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e demais profissionais da educação.
- Implantar ações que garantam a integração de profissionais de outras áreas (psicologia, serviço social e outros) nos projetos da escola que possibilitem o atendimento de forma integral para o aluno/a, bem como, promover a aproximação da escola à realidade vivenciada socialmente por essas crianças no seu contexto familiar.
- Assegurar e ampliar até o 9º ano do ensino fundamental, estratégias de atendimento de Intervenção Pedagógica aos estudantes com defasagem nas habilidades básicas da leitura, escrita e matemática.
- Mapear situações que envolvam violência, discriminação, preconceitos, exploração, consumo de drogas, gravidez precoce através de parceria com os setores da Saúde e da Assistência Social, garantindo o funcionamento da Rede de Proteção Social no município.
- Oferecer educação em tempo Integral a 30% dos alunos da rede municipal de ensino.
- Construir na localidade do Engenho, em parceria com a União, escola de ensino fundamental do 1º ao 9º ano com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado que atenda todas as necessidades educacionais e especiais dos

alunos (auditório, biblioteca, salas de aula ampla, cozinha, refeitório, banheiros, sala de intervenção pedagógica, supervisão, programa mais educação, sala de laboratório de informática e ciências e outros).

- Ampliar a E.M. “Raimundo das Chagas Quintão, em parceria com o Estado e a União, de modo a atender todos os programas (Sala de Recursos, Programa de Intervenção Pedagógica, Programa Mais Educação, Educação Integral).
- Construir duas escolas de educação infantil, uma no centro e outra no Engenho, em parceria com o Estado e a União, que atendam a demanda escolar no padrão de qualidade e acessibilidade, bem como aquisição de equipamentos e mobiliários, considerando atendimento em tempo integral.
- Construir novo prédio para a Escola Estadual Prefeito Aristeu Eduardo Moreira de ensino médio, em regime de colaboração com o Estado, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).
- Construir quadra poliesportiva coberta nas três Escolas Municipais e na Escola Estadual, em parceria com o Estado e a União.
- Adquirir frota própria para os serviços de transporte escolar, em parceria com o Estado e a União.
- Equipar os laboratórios de Informática, inclusive com Internet banda larga.
- Promover a capacitação dos/as profissionais de educação para utilizarem as Tecnologias de Comunicação e Informação - TICs, com a finalidade de enriquecer a aprendizagem e universalizar o conhecimento por meio da inclusão digital.
- Equipar Laboratório de Ciências, bem como assegurar aulas práticas para o despertar científico dos educandos.
- Garantir a implantação, renovação, manutenção e ampliação das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, materiais e infraestrutura necessários para o estímulo à leitura.

- Garantir repasse financeiro a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, para manutenção e custeio e projetos especiais.

Prazo: a partir da aprovação do plano até 2025.

4.2.1.7. EJA integrada a Educação Profissional

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e



médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1) aderir ao programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.

10.2) fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as

características do público da Educação de Jovens e Adultos em parceria com o PRONATEC e PRONATEC/CAMPO.

10.3) Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais.

10.4) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional.

Justificativa: Em grande parte dos municípios brasileiros esta meta ainda não é uma realidade, o que se comprova a partir dos indicadores apontados no Censo Escolar – 2013. Em nossas pesquisas encontramos ações do PRONATEC e do PROEJA. O Decreto Federal nº 5.840 de 13 de julho de 2006, instituiu o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA – que abrange cursos que proporcionam formação profissional com escolarização para jovens e adultos. Outros atos normativos que fundamentam o PROEJA são: a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto no 5.154, de 23 de julho de 2004, os Pareceres CNE/CEB nº 16/99, nº 11/2000 e nº 39/2004 e as Resoluções CNE/CEB nº 04/99 e nº 01/02. A idade mínima para acessar os cursos do PROEJA é de 18 anos na data da matrícula e não há limite máximo. Os cursos são ofertados nos Institutos Federais. Este programa facilita o acesso de jovens, com mais de 18 anos, e adultos a cursos técnicos integrados ao ensino médio. Assim apontamos algumas ações integrando estes dois programas.

Ações:

- Promover formação continuada para docentes que atuam na EJA, estimulando a diversificação curricular, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

- Fomentar a adesão na Rede Estadual de Ensino ao Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), por meio de parcerias com Institutos Federais de Ensino.
- Integrar as ações de EJA, PRONATEC e PRONATEC CAMPO.

Prazo: até 2025.

4.2.1.8. Educação Profissional

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Estratégias:

11.1) expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Justificativa – Desde 2013 o município desenvolve ações do PRONATEC em convênio com o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) localizado na cidade de Sabará. Atualmente está sendo ofertado o curso de Técnico em Segurança do Trabalho, que teve início em outubro de 2014 com previsão de término para primeiro semestre 2016. Também foram pactuados outros Cursos: Técnico em Informática; Técnico em Eventos e Técnico em Tradutor e Interprete de Libras. A prefeitura disponibiliza o local, materiais, equipamentos e laboratórios, bem como profissional de serviços gerais para limpeza e preparo de lanches para os alunos. Os cursos são ministrados na Escola Municipal Raimundo das Chagas Quintão, que possui 10 salas à disposição no noturno para essa modalidade de ensino.

Na E.E. “Prefeito Aristeu Eduardo Moreira” de Ensino Médio, em 2012/2013 foi ofertado Curso de Formação de Magistério em nível médio. Sendo a única experiência até hoje. A Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais – SEE/MG desenvolve desde 2007 o **Programa de Educação Profissional - PEP**, por meio da Superintendência de Desenvolvimento de Educação Profissional. O **PEP** leva os cursos profissionalizantes de nível médio até escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual; escolas credenciadas, Unidades do Senai e Senac. Hoje as ações do **PEP/MG** são integradas ao **PRONATEC**.

Atualmente os jovens do município acessam os cursos técnicos nos municípios vizinhos de Santa Luzia e Belo Horizonte utilizando o transporte universitário gratuito ofertado pela prefeitura. Anualmente a prefeitura investe

aproximadamente R\$ 110.000,00 (Cem e dez mil reais) para custear este transporte, atendendo 50 jovens.

Ações:

- Pactuar, a nível municipal, junto ao Governo Federal, através do PRONATEC e PRONATEC CAMPO, cursos técnicos que atendam a necessidade da população com abrangência nas áreas de demanda empregatícia.
- Fomentar junto a SEE/MG a implantação de cursos de educação profissional técnica de nível médio na Escola Estadual “Prefeito Aristeu Eduardo Moreira”, uma vez que a escola possui salas de aula disponíveis.
- Fomentar parcerias do Município com Institutos Técnicos Federais e Escolas Agrícolas para oferta de cursos para produtores rurais e seus filhos, voltados para melhoria das técnicas na agricultura e na pecuária e na preservação ambiental.
- Estimular as inscrições no PEP/MG, PRONATEC, e unidades do SENAI e SENAC nos municípios vizinhos, cabendo ao município continuar ofertando transporte gratuito aos estudantes.
- Divulgar em todas as escolas a oferta de cursos à distância de formação profissional técnico de nível médio.

Prazo – Permanente até 2025.

4.2.2. Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças

4.2.2.1. Educação Especial / Inclusiva

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de

salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Estratégias:

4.1 – Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2 – Assegurar a inserção e a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Justificativa: o Brasil tem vivido um processo de mudanças significativas no que diz respeito aos direitos das pessoas com deficiência, como resultado da luta e da mobilização de vários segmentos sociais e de iniciativas do poder público. Tornando-se Lei o direito das pessoas com deficiência à educação, a partir de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, por sua vez, define diretrizes para os sistemas de ensino com vistas ao estabelecimento de políticas públicas de educação inclusiva.

Ações:

- Garantir que ao matricular alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, as escolas informem nos registros escolares e nas bases do Educacenso, qual o tipo de deficiência, transtorno ou altas habilidades que ele apresenta, obtendo junto aos pais ou responsáveis informações sobre as especificidades apresentadas pelos alunos, solicitando relatórios do atendimento e/ou acompanhamento a que ele tenha sido ou esteja submetido.
- Garantir a elaboração do **Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)**, instrumento obrigatório para o acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Deve ser elaborado, desde o início da vida escolar do aluno, por todos os profissionais (diretor, especialista e professores envolvidos no processo de escolarização), em parceria com a família e atualizado temporariamente. O PDI é considerado um documento comprobatório de registro de escolaridade, devendo compor obrigatoriamente a pasta individual do aluno.
- Garantir a elaboração do **Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)**. O atendimento especializado oferecido ao aluno é construído a partir das necessidades educacionais específicas visando à definição dos recursos necessários e às atividades a serem desenvolvidas. A responsabilidade da elaboração do PAEE é do professor de sala de recursos em interlocução com o professor regente de aula ou de turma, e, quando for o caso, com o profissional de apoio.

- Garantir a flexibilização de tempo para os alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; a legislação vigente prevê a possibilidade de flexibilização do tempo escolar em até 50% do tempo previsto em lei para o Ensino Fundamental e Médio.
- Estabelecer critérios claros para a oferta de Assistentes de Apoio Pedagógico, que atuam no apoio direto aos alunos de inclusão dentro das salas de aula, na Rede Municipal de Ensino.

Prazo: Permanente.

4.3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas.

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

Justificativa: Na perspectiva de uma sociedade mais democrática e inclusiva no âmbito educacional, os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação têm o direito de serem matriculados nas escolas próximas de suas residências, tendo acesso a espaços comuns de aprendizagem, bem como ao Atendimento Educacional Especializado - AEE. De acordo com as diretrizes atuais, a educação especial é definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como objetivos a disponibilização de recursos de acessibilidade, a formação de professores e o oferecimento do AEE. Esses

recursos visam atender às necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Ações:

- Disponibilizar espaços adequados para o atendimento educacional especializado.
- Manter programa anual de reorganização das Salas de Recursos, com aquisição e substituição de equipamentos e mobiliários necessários. (recursos multifuncionais e equipamentos de tecnologia assistiva adequados ao atendimento às várias deficiências e TGD disponibilizados pelo MEC; b. kit jogos pedagógicos e mobiliários escolares adaptados disponibilizados pela SME; c. material esportivo adaptado, disponibilizado pela SME e MEC.
- Definir profissional habilitado e capacitado para atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais, de forma efetiva e continuada, através de concurso ou processos seletivos, que garantam sua permanência nesta função.
- Garantir capacitações permanentes para os Assistentes de Apoio Pedagógico, que atuam no apoio direto aos alunos de inclusão dentro das salas de aula. As formações serão ofertadas bimestralmente pelos professores que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais e Supervisores Pedagógicos das escolas.
- Garantir a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares.
- Adequar o transporte escolar para os cadeirantes.

Prazo: a partir da aprovação do plano.

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Justificativa: Existe um esforço conjunto de sistemas e redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação

especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas. No entanto, percebe-se a necessidade de apoio de outros profissionais da área clínica, psicologia, e outras especialidades; para que os alunos da educação especial tenham assegurados seus direitos de aprendizagem.

Ações:

- Criar no município o **Centro de Apoio Multidisciplinar (CEAM)**, integrado por profissionais da saúde, pedagogia, psicologia e assistência social, para apoiar o trabalho dos professores com os(as) alunos(as) com necessidades especiais;
- Desenvolver projeto em parceria com estudantes e estagiários de Instituições Federais e Particulares de Nível Superior, para promover atendimentos no **Centro de Apoio Multidisciplinar (CEAM)**.

Prazo: até 2017.

4.2.2.2. Elevação da Escolaridade / Diversidade

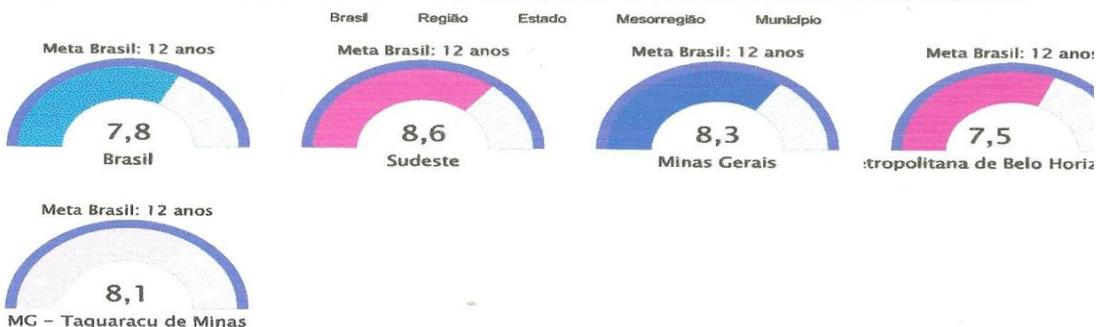
Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

NT Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



12/03/2015

Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Estratégias:

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) promover, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e proteção à juventude, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e promover busca ativa destes jovens fora da escola, garantindo frequência e apoio à aprendizagem.

Justificativa: Os diferentes programas, políticas e ações implantados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo e tem participação dos diferentes entes federativos.

No entanto, segundo o Relatório de Desenvolvimento 2012, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), um a cada quatro alunos que inicia o ensino fundamental no Brasil abandona a escola antes de completar a última série. A necessidade de trocar os estudos pelo trabalho, a distorção de idade e série, a falta de acesso e o desinteresse são os principais motivos para que 25,3% das crianças e adolescentes abandonem a escola. A estatística da Organização das Nações Unidas torna o Brasil o terceiro em taxa de evasão escolar entre os 100 países com maior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). E é no ensino médio que a maioria desiste.

Ações:

- Ampliar o Programa de Intervenção Pedagógica nas escolas, de forma a atender alunos até o 9º ano do ensino fundamental, na recuperação de habilidades básicas de leitura, escrita e cálculos.
- Capacitar os professores no atendimento desse grupo de alunos, de maneira a promover a adaptação de currículos e práticas, aproximando do mundo do trabalho e das vivências dos jovens e adultos.
- Aderir aos programas do Governo Estadual e Federal que garantem a elevação da escolarização dessa faixa etária.
- Fazer levantamento anual, em parceria com área de saúde e assistência social, de dados sobre essa população, realizando reuniões de esclarecimento em todas as comunidades rurais do município, e instituindo grupos de estudo nestas comunidades.

Prazo: a partir da aprovação deste plano.

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

Justificativa:

O Inep realiza exames que além de diagnosticar a educação básica brasileira possibilitam meios para certificar saberes adquiridos tanto em ambientes escolares quanto extraescolares. O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA - é um desses exames. O ENCCEJA tem como principal objetivo construir uma referência nacional de educação para jovens e adultos por meio da avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros. O Exame pode ser realizado para pleitear certificação no nível de conclusão do Ensino Fundamental para quem tem no mínimo 15 (quinze) anos completos na data de realização das provas. Além do ENCCEJA, com a instituição do novo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a partir de 2009, a certificação do Ensino Médio passou a ser realizada com os resultados do ENEM.

No Estado de Minas Gerais a Secretaria Estadual de Educação também realiza exames de certificação de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, por meio dos exames especiais em Bancas Permanentes nos Centros Estaduais de Educação Continuada (CESEC), em qualquer época do ano. Para a realização dos Exames Especiais o candidato deverá comprovar a idade mínima de 15(quinze) anos completos para o ensino fundamental e 18(dezoito) anos completos para o ensino médio.

Ações:

- Divulgar as datas e os locais dos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, garantindo o acesso a toda a população de 18 a 29 anos.
- Disponibilizar transporte para realização destes exames nos municípios vizinhos.

4.2.3. Valorização dos Profissionais da Educação

4.2.3.1. Formação dos Professores

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

15.1) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.2) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

Justificativa: Com relação à meta o município alcançou, nas últimas décadas, resultados bastantes positivos advindos de convênios realizados com a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, que conferiu licenciatura a 54 (cinquenta e quatro) professoras para atuarem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; e do transporte universitário gratuito oferecido desde 1996, também decisivo para que as professoras dos anos finais do ensino fundamental cursassem licenciaturas nas faculdades dos municípios de Santa Luzia e Belo Horizonte.

Hoje os profissionais de educação que atuam nas escolas estão tendo acesso aos cursos de licenciatura à distância, ofertados pelo Sistema UAB, no Polo de Jaboticatubas. A prefeitura disponibiliza transporte nos encontros presenciais. Desta forma, 90% dos docentes possuem habilitação em curso superior ou estão concluindo essa formação. Mas ao longo de dez anos precisamos continuar monitorando a oferta de formação inicial em nível superior dos professores, especialmente de áreas de ciências e línguas. Com relação a formação continuidade existe um grande déficit.

Ações:

- Divulgar informação sobre as plataformas eletrônicas que contemplam formação continuada e incentivar matrícula nestes cursos.
- Planejar e investir em capacitação continuada para todos os profissionais da educação, semestralmente, dentro do município.
- Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente, através da Universidade Aberta do Brasil, para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

Prazo: Até 2025.

15.3) instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem; e/ou frequentem cursos de atualização oferecidos por instituições de ensino superior.

Justificativa: Muitos professores de Língua Estrangeira não se sentem motivados a seguirem com a sua formação para obterem mais sucesso em sala de aula. Muitos não são fluentes na língua que ensinam, limitando assim seus recursos, utilizando a gramática e a tradução de uma maneira isolada e não em um contexto, deixando na maioria das vezes a comunicação de lado. Investir no ensino de uma Língua Estrangeira deveria ser importante para as políticas públicas, em todas as etapas da educação básica e em todas as séries, com início já na Educação Infantil. Para isso é necessário é necessário capacitar melhor os professores para ministrar o currículo atendendo cada faixa etária.

Ações:

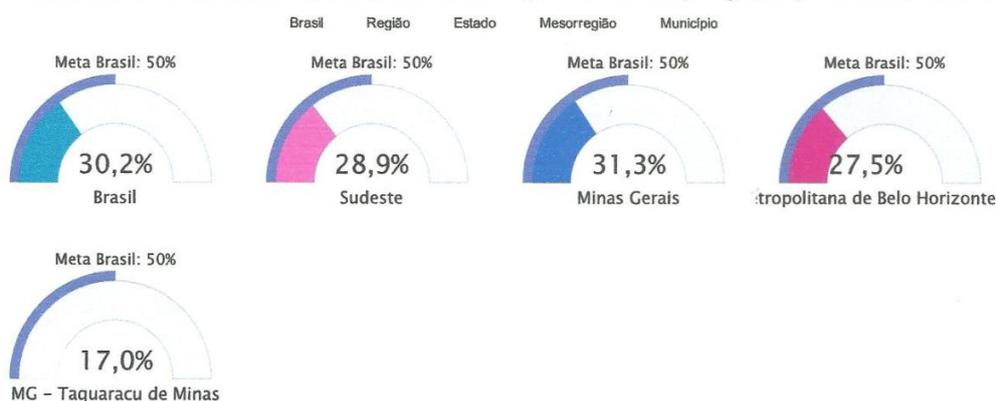
- Oportunizar ao profissional de idiomas aperfeiçoamento e estudos de imersão em um país que tenha como idioma nativo a língua que leciona, por meio de bolsas oferecidas pela CAPES/MEC, Estado e Município.
- Oportunizar aos professores de idiomas, por meio de bolsa de estudos, conferidas pelo município, a frequência nos cursos de atualização oferecidos pelas instituições de ensino superior.

Prazo: a partir da aprovação do plano.

4.2.3.2. Formação Continuada e pós-graduação

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

NT Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Estratégias:

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2) consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica, com iniciativa do Governo Federal.

Justificativa: Nos últimos anos o município tem feito o cadastro e inscrição de seus professores na Plataforma Freire criada pelo Ministério da Educação dentro do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Também tem feito acompanhamento e inscrição de profissionais, mediante editais dos Centros de Educação a Distância das Universidades Públicas para cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento, oferecidos nos polos de municípios vizinhos. Isso possibilitou alcançar 17% de professores com pós-graduação. Além disso, alguns profissionais tem assumido financeiramente sua formação uma vez que o plano de carreira garante progressão por escolaridade. Precisamos alcançar os 50% projetado pela meta.

Ações:

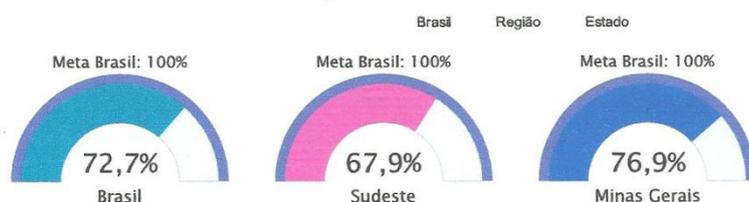
- Designar profissional responsável na Secretaria Municipal de Educação em acompanhar e divulgar informação sobre as plataformas eletrônicas que contemplam formação continuada e pós-graduação, e incentivar matrícula.
- Manter atualizados os dados cadastrados na Plataforma Freire.
- Pactuar ações articuladas entre os sistemas de ensino e os programas de pós-graduação das Universidades Públicas.
- Manter atualizado o Sistema do PAR – Plano de Ações Articuladas do Ministério de Educação, como forma de assegurar recursos para programas de formação desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino.
- Assegurar a continuidade de participação nas ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, incluindo formação de professores.

Prazo: Permanente.

4.2.3.3. Remuneração do magistério

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

NT Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Estratégias:

17.1) constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, acompanhando a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.2) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

17.3) implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

Justificativa: O município já possui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica das Unidades Escolares instituído pela lei nº 770 de 28 de dezembro de 2009. Os docentes perfazem uma carga horária de 24 horas semanais o que os permitem dobrar em outro estabelecimento de ensino.

Ação: Adequar o Plano de Carreira para cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, observando os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, especialmente quanto ao pagamento proporcional ao número de horas trabalhadas, sem prejuízos no vencimento e na carreira, e remuneração compatível com o nível de escolaridade.

Prazo: a partir da aprovação e vigência do plano.

4.2.3.4. Plano de carreira

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Essa meta já está consolidada em Taquaraçu de Minas, pois possui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação

Básica das Unidades Escolares instituído pela **Lei nº 770 de 28 de dezembro de 2009**. No entanto cabe adequação para algumas estratégias e atualização do plano.

Estratégias:

18.1) Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais em estágio probatório, supervisionados por equipe de profissionais experientes, proporcionar curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

Justificativa: O acompanhamento dos profissionais iniciantes por uma equipe de profissionais experientes é importante, uma vez que muitos profissionais saem do curso superior direto para salas de aula, sem ter tido a oportunidade de desenvolver seus conhecimentos junto às instituições públicas e privadas, integrando a teoria e a prática. Espera-se que a experiência dos profissionais que o acompanharão, bem como os cursos de aperfeiçoamento e formação continuada o auxiliem em suas práticas pedagógicas.

Ações:

- Nomear profissionais para supervisionar e capacitar os servidores que se encontram no período inicial de carreira.
- Proporcionar cursos de aperfeiçoamento e capacitação periódicos para os profissionais da educação.
- Avaliar de acordo com o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) no período probatório.

Prazo: a partir de 2017.

18.2) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e

incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.3) priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

18.4) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

Justificativa: O Plano de Carreira têm por finalidade básica a valorização dos profissionais da educação focando na justiça salarial, motivação e compromisso do servidor. No seu conteúdo, define as normas estruturadoras das carreiras, correlacionando as classes de cargos a níveis de escolaridade e padrões de vencimentos. Tem por fundamentos, entre outros: a preservação do interesse público, tendo em vista a melhoria profissional, com o objetivo de prestar serviço de melhor qualidade à população; o desenvolvimento do servidor na respectiva carreira, com base na igualdade de oportunidades, na qualificação profissional, no mérito funcional e no esforço pessoal; a isonomia remuneratória entre cargos e funções iguais ou assemelhados e a remuneração compatível com a complexidade e a responsabilidade das tarefas. Trata-se, portanto de um documento imprescindível para assegurar a oferta dos serviços públicos em educação. O plano de carreira em vigor já prevê a licença remunerada para frequentar cursos de mestrado e doutorado.

Ações:

- Criar comissão permanente para reestruturar o plano de carreira.
- Buscar recursos junto a União e o Estado para pagamento do Piso Salarial.

Prazo: a partir da aprovação e vigência do plano.

18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o

censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

Justificativa: Realizar um censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério torna-se importante para maiores investimentos na formação inicial e continuada desses profissionais.

Ação: Informar, anualmente, o número de profissionais da educação básica de outros segmentos que atuam nas escolas da rede municipal.

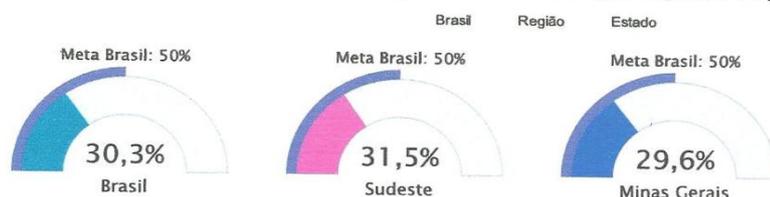
Prazo: anualmente

4.2.4 Ensino Superior

4.2.4.1- Educação Superior

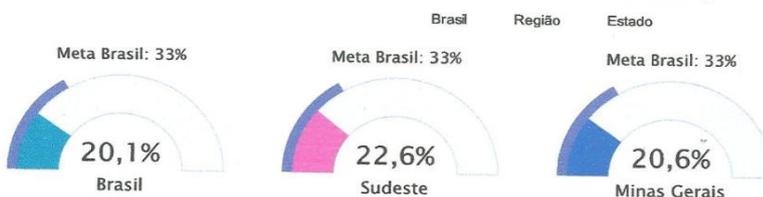
Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

NT Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

NT Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Estratégias:

12.1) ofertar vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.2) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.3) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

Justificativa:

Políticas públicas recentes de democratização do acesso ao ensino superior conduzidas pelo Ministério da Educação: Programa Universidade para Todos (**ProUni**), criado em 2005, que oferece bolsas de estudos parciais e integrais em instituições particulares de ensino superior a candidatos que satisfaçam as exigências do programa; **FIES** destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas; e o **SISU** – Sistema de Seleção Unificada – que seleciona de acordo com os resultados obtidos na prova do ENEM para cursos de graduação oferecidos em Instituições Públicas de Ensino Superior. Além dessas existe um grande trabalho de interiorização das ações por meio da **Universidade Aberta do Brasil** nos polos de educação a distância. É importante assegurar que os jovens tenham informações sobre estes programas, aumentando suas oportunidades de cursar o ensino superior.

Ações:

- Fomentar a instalação no município de Polo de Apoio Presencial no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, através de parceria com a União, instalação da estrutura física, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação, e cursos de atualização e pós-graduação.

- Assegurar a oferta de transporte universitário gratuito para acesso a Instituições de Educação Superior nos municípios vizinhos.
- Disponibilizar na Secretaria Municipal de Educação funcionário e acesso a internet para orientar jovens e adultos sobre os programas de acesso a universidade, promovendo orientações nas escolas.
- Fomentar a participação de produtores rurais e seus filhos em cursos de graduação na área da agropecuária.

Prazo: a partir da aprovação e vigência do plano.

4.2.4.2- Educação Superior

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1) Fomentar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

Justificativa:

No município não existem profissionais com formação em mestrado e doutorado. Cabe neste PME fomentar a divulgação na comunidade escolar e em outros espaços das oportunidades de acesso a essa formação. No plano de carreira dos profissionais do serviço público municipal existem dispositivos que autorizam o afastamento remunerado para frequentar estas formações.

Ação:

- Divulgar processos seletivos de mestrado e doutorado para os docentes, e comunidade local.

Prazo: permanente

4.2.5 Gestão Democrática e Participação Social

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.4) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.5) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

Justificativa: a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal irá se fundamentar nos princípios da autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira, na participação das comunidades escolares em Conselhos Escolares, Conselhos de Classe, Conselho Fiscal do Caixa escolar, Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Câmara do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação, e na transparência das informações sobre os procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros das escolas.

Ações:

- Garantir e promover ações que visem à participação efetiva da sociedade junto às políticas educacionais.
- Efetivar e consolidar consultas à comunidade escolar para a escolha dos gestores das escolas municipais, com indicação em lista tríplice para nomeação pelo chefe do executivo.
- Criar portal de transparência e controle social na utilização dos recursos dos recursos públicos destinados à educação.
- Realizar audiências públicas.
- Solicitar no Plano de Ações Articuladas (PAR) cursos de formação dos/as Conselheiros/as de todos os conselhos da Educação.
- Estimular e fortalecer a participação ativa da comunidade escolar e local na elaboração do Projeto Político Pedagógico, currículos escolares, regimentos escolares, conselhos escolares e associação de pais e mestres.
- Estimular a formação continuada dos gestores das escolas municipais, com ênfase na gestão de processos administrativos e pedagógicos.

Prazo: a partir da aprovação do plano.

4.2.6. Financiamento

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do [art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) e do [§ 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do [parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000](#), a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de da União, dos Estados e dos Municípios;

20.3) assegurar e implantar o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

20.4) assegurar e implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.5) fomentar junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.6) Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

Justificativa: Embora não seja fator suficiente, o financiamento da educação é condição necessária e urgente para consolidar a universalização da educação pública, de qualidade e socialmente referenciada, agindo como elemento estruturador tanto para organização como para o funcionamento das políticas públicas educacionais. Isso pode ser verificado na CF/1988, que reconhece e assevera o financiamento como alicerce fundamental para a construção dos Planos de Educação (a nível federal, estadual e municipal). Para além do financiamento, como se trata de educação pública, e portanto, advindo do Estado; esse financiamento necessita de um controle social. O controle social sobre os recursos públicos financeiros aplicados visa dar transparência à sua aplicação. E, nesse sentido, o papel desempenhado pelos órgãos fiscalizadores e de controle são de suma importância. Uma educação de qualidade deve pautar, também, pelos princípios do direito à educação para todos e todas, da inclusão, da transparência e do controle social.

Ações:

- Constituir a Secretaria Municipal de Educação como unidade orçamentária, de acordo com os artigos 68 ao 77 da LDBEN, garantindo que a mesma seja ordenadora de despesas e gestora plena de recursos orçamentários com o devido acompanhamento controle e fiscalização de suas ações pelos conselho de educação/ Câmara do FUNDEB, Tribunal de Contas e demais órgão fiscalizadores.
- Definir e aperfeiçoar mecanismos de acompanhamento fiscalização e avaliação para garantir e assegurar aplicação pelo poder executivo dos recursos vinculados à educação.

- Promover o acesso de toda comunidade escolar e local aos dados orçamentários e transparência na utilização dos recursos públicos em educação.
- Fazer cumprir o financiamento em regime de colaboração com o Estado e a União para políticas e estratégias de solução para o transporte escolar e rede física das escolas.
- Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros às Caixas Escolares.
- Assegurar recursos para a implantação deste PDME nos Planos Plurianuais e no Orçamento Anual do Município.

Prazo: a partir da aprovação e vigência do Plano.